



SUPLEMENTO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XIII Nº 161

Brasília, sexta-feira, 27 de agosto de 2004

Sumário

Decretos Legislativos	1
Redações Finais	2
Mensagens do Governador	10

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10.96, DE 2004
(Autoria do Projeto Deputado Gim Arello)

Concede o Título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
EDELCIDES LINO DE MELO.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Edelcides Lino de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de agosto de 2004

Deputado Gim Argello
Vice-Presidente em Exercício da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1097, DE 2004
(Autoria do Projeto Deputado Gim Arello)

Concede o Título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor HELIO
PEREIRA LEITE.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Helio Pereira Leite.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de agosto de 2004

Deputado Gim Argello
Vice-Presidente em Exercício da Presidência

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
MESA DIRETORA	
Presidente: Benício Tavares (PMDB) Vice-Presidente: Gim Argello (PMDB) 1º Secretário: Paulo Tadeu (PT) Suplente: Chico Floresta (PT) 2º Secretário: Eliana Pedrosa (PFL) Suplente: Wigberto Tartuce (PP) 3º Secretário: Jorge Cauhy (PFL) Suplente: Fábio Barcellos (PFL)	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares Presidente: Pedro Passos Wilson Lima Brunelli Chico Leite Chico Vigilante	Suplentes Ivelise Longhi (PMDB) Expedito Bandeira Wigberto Tartuce (PP) Augusto Carvalho (Bloco Independente) Ariete Sampaio (PT)
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares Presidente: Odilon Aires Eliana Pedrosa Eurides Brito Paulo Tadeu Wigberto Tartuce	Suplentes Pedro Passos (PMDB) Fábio Barcellos (PFL) José Edmar (PMDB) Erika Kokay (PT) Anicéia Machado (PMDB)
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares Presidente: Brunelli Vice-Presidente: José Edmar Jorge Cauhy Augusto Carvalho Paulo Tadeu	Suplentes Wilson Lima (PMDB) Gim Argello (PMDB) Fábio Barcellos (PFL) Chico Leite (Bloco Independente) Erika Kokay (PT)
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares Presidente: Erika Kokay Vice-Presidente: Wilson Lima Expedito Bandeira Fábio Barcellos Augusto Carvalho	Suplentes Paulo Tadeu (PT) Wigberto Tartuce (PP) Eliana Pedrosa (PFL) Peniel Pacheco (Bloco Independente) Ivelise Longhi (PMDB)
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares Presidente: Anicéia Machado Vice-Presidente: Gim Argello Erika Kokay Jorge Cauhy Wigberto Tartuce	Suplentes Eurides Brito (PMDB) Expedito Bandeira Chico Floresta (PT) Eliana Pedrosa (PFL) Brunelli (PP)
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares Presidente: José Edmar Vice-Presidente: Anicéia Machado Ariete Sampaio Ivelise Longhi Peniel Pacheco	Suplentes Eurides Brito (PMDB) Chico Floresta (PT) Brunelli (PP) Augusto Carvalho (Bloco Independente) Odilon Aires (PMDB)
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
Titulares Presidente: Eurides Brito Vice-Presidente: Aguiinaldo de Jesus Chico Floresta Ariete Sampaio Ivelise Longhi	Suplentes Anicéia Machado (PMDB) Gim Argello (PMDB) Pedro Passos (PMDB) Chico Vigilante (PT) Erika Kokay (PT)
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares Presidente: Fábio Barcellos Vice-Presidente: Odilon Aires Chico Leite Chico Vigilante Aguiinaldo de Jesus	Suplentes Jorge Cauhy (PFL) Wilson Lima (PMDB) Peniel Pacheco (Bloco Independente) Paulo Tadeu (PT) Gim Argello (PMDB)
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares Presidente: Chico Floresta Vice-Presidente: Eliana Pedrosa Gim Argello Peniel Pacheco Pedro Passos	Suplentes Ariete Sampaio (PT) Fábio Barcellos (PFL) José Edmar (PMDB) Augusto Carvalho (Bloco Independente) Odilon Aires (PMDB)

Redações Finais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 293, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

Concede o Título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
EDELCIDES LINO DE MELO.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Edelcides Lino de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2004.

PROJETO DE LEI Nº 1.480, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003), para o exercício financeiro de 2004, crédito adicional, no valor de R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais) com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação proveniente das reestimativas das receitas tributárias: Pessoa Física, Imposto sobre propriedade de Veículos e ICMS, no valor de R\$ 29.400.000,00 (vinte e nove milhões quatrocentos mil reais) e de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 76.600.000,00 (setenta e seis milhões e seiscentos mil reais), conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2004.

ANEXO I		R\$ 1,00		
0		RECEITA		
ANEXO À LEI Nº 0000		RECURSO DE TODAS AS FONTES		
99 DISTRITO FEDERAL				
99999 DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				29.400.000
	FISCAL			19.900.000
	SEGURIDADE			9.500.000
11000000 RECEITA TRIBUTÁRIA			29.400.000	
	FISCAL		19.900.000	
	SEGURIDADE		9.500.000	
11100000 IMPOSTOS		19.500.000		
11120410 PESSOAS FÍSICAS				
	FISCAL	10.000.000		
	SEGURIDADE	9.500.000		
11120501 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOM		7.200.000		
	FISCAL	7.200.000		
11130201 ICMS NORMAL		2.700.000		
	FISCAL	2.700.000		
TOTAL			29.400.000	
FISCAL			19.900.000	
SEGURIDADE			9.500.000	



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg.Prof. 147/02/62 - MTb-DF

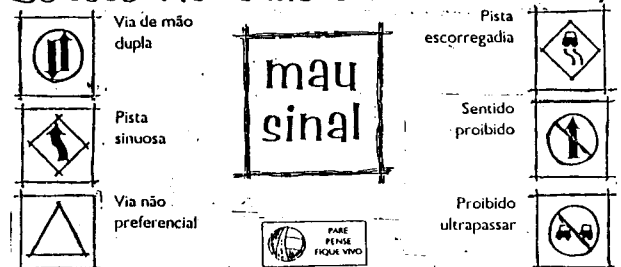
Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348-8412 - 348-8963

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

Se você não conhece estes símbolos,



ANEXO II		RESUMÃO GERAL DE DOTAÇÕES		R\$ (100)
CREDITO SUPLEMENTAR - RESUMÃO GERAL DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO		
ANEXO A L.F.Nº				
ÓRGÃO	10000	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE	10100	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES				
12	EDUCAÇÃO			6.474.000,00
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES				
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.000.000,00
126	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.000.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL			2.000.000,00
362	ENSINO MÉDIO			1.000.000,00
363	ENSINO PROFISSIONAL			2.000.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL			4.500.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			1.000.000,00
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS				
0100	APÓIO ADMINISTRATIVO			1.000.000,00
0140	PROJETOS ESPECIAIS DE ENSINO			2.000.000,00
0142	EDUCANDO SEMPRE			2.000.000,00
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS			1.000.000,00
0220	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA			1.000.000,00
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA				
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO			6.474.000,00
7	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.474.000,00
	INVESTIMENTOS			1.000.000,00
TOTAL ...				6.474.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.474.000,00
	INVESTIMENTOS			1.000.000,00

ANEXO II

RESUMÃO GERAL DE Dotações

R\$ (100)

CREDITO SUPLEMENTAR - RESUMÃO GERAL DE Dotações		CANCELAMENTO					
ANEXO A L.F.Nº							
ÓRGÃO	10000	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	10100	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
ORGANISMO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	I	G	M	F	DOTAÇÃO
			N	D	C	D	
			F	D	D	F	
0100	APÓIO ADMINISTRATIVO						11.000.000
ATIVIDADES							
12 362	0100 0502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					7.000.000
12 362	0100 0502 0070	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
			I	F	50	100	7.000.000
12 363	0100 0502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.000.000
12 363	0100 0502 0005	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
			I	F	50	100	1.000.000
12 365	0100 0502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					3.000.000
12 365	0100 0502 0070	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
			I	F	50	100	3.000.000
0140	PROJETOS ESPECIAIS DE ENSINO						2.000.000
PROJETOS							
12 361	0140 3739	ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM					2.000.000
12 361	0140 3739 0042	ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM					
			I	F	50	100	2.000.000
0142	EDUCANDO SEMPRE						27.400.000
ATIVIDADES							
12 361	0142 2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (DOCC)					20.000.000
12 361	0142 2389 0071	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
			I	F	50	100	20.000.000
12 362	0142 2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO					4.000.000
12 362	0142 2390 0043	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
			I	F	50	100	4.000.000
12 363	0142 2391	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					1.000.000
12 363	0142 2391 0120	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
			I	F	50	100	1.000.000

ANEXO II		RESUMÃO GERAL DE Dotações		R\$ (100)			
CREDITO SUPLEMENTAR - RESUMÃO GERAL DE Dotações		CANCELAMENTO					
ANEXO A L.F.Nº							
ÓRGÃO	10000	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE	10100	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
ORGANISMO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	I	G	M	F	DOTAÇÃO
			N	D	C	D	
			F	D	D	F	
12 365	0142 2390	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					1.500.000
12 365	0142 2390 0070	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
			I	F	50	100	1.500.000
12 367	0142 2393	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					1.000.000
12 367	0142 2393 0031	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO AO ALUNO PORTADOR DE ALTAS HABILIDADES DA REDE PÚBLICA DO DF					
			I	F	50	100	1.000.000
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS						9.000.000

PROJETOS						
12-361	0164-3378	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.000.000
12-361	0164-3376-0117	REFORMA PARCIAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CASILH - RA I (UCC)	F	4	'90	(180)
						1.000.000
12-362	0164-1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO				3.800.800
12-362	0164-1888-0035	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO - R A I	F	4	'90	(180)
						5100.000
12-362	0164-1888-0036	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE - R A I	F	4	'90	(180)
						5100.000
12-362	0164-1888-0037	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL DE RAX X	F	4	'90	(180)
						5100.000
12-362	0164-1888-0038	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL DE RAX XI	F	4	'90	(180)
						5100.000
12-362	0164-1888-0039	REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL DE RAX III	F	4	'90	(180)
						5100.000
12-362	0164-1888-0041	REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO SOROCOSTE - R A I	F	4	'90	(180)
						5100.000
12-362	0164-3272	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO				5.800.800
12-362	0164-3272-0033	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QUADRA CONTRAPARTIDA COM CUBO - RAX XII	F	4	'90	(180)
						1.000.000

ANSWER: 11

451

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RE MANEJAMENTO DE DOLAÇÕES

CONCLUSIONS

ANSU3141N

ÓRGÃO: [] MINISTÉRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 1801 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNO	PROGRAMA/ÁREA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PROJETO	E				TOTAL
			S	N	D	I	
12 362	0164 3212 0034	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MEDIO NA CREPA (DP, DA OBRA) - RANX					2 000 000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA			4	90	100	19 000 000
		ATIVIDADES					
12 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOC)					18 000 000
12 122	0228 8504 0071	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO					18 000 000
12 128	0228 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		3	90	100	1 000 000
12 128	0228 2655 0024	1ª) CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					1 000 000
				3	90	100	1 000 000
TOTAL - FISCAL							68 500 000
TOTAL - GERAL							68 500 000

(*) Prioridade I.(X) (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANF-XO 11

RS 1.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELLED

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO: 2000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

UNIDADE 2304 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL.

QUADRO SÍNTESE, POR FUNÇÕES

804 *Journal of Interpersonal Violence* 28(4)

QUADRO SÍNTESE POR SUBUNIDADES

1. 6/20/2003

III. APPENDICES

3. (10) $\frac{1}{2} \log \frac{1}{2}$

ONLY ONE PLACE FOR

QUADRO SINTESI POR PROGRAMAS

STUDY OF THE EFFECTS OF AEROSOLIZED

0214 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA

0231 MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

0400 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL

2500 SAÚDE EM FAMÍLIA

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.600.000

INVESTMENT STOCK

TOTAL ...

16(01)000

Downloaded from <http://ajphaphysocpharm.sagepub.com/> at 10:06 11 November 2014

ANEXO II

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANESCIÍMTO DE DOAÇÕES							
ANEXO ALFEN							CANCELAMENTO
ÓRGÃO	2500	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE					
UNIDADE	2500	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO					
		F	U	M	F	DOAÇÃO	
		N	N	O	O		
		P	D	D	I		
0100	0100	APOIO ADMINISTRATIVO					5.000.000
ATIVIDADES							
10 122	0100 0502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					5.000.000
10 122	0100 0502 0014	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE					
			N	4	00	100	5.000.000
0214	0214	REORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SEU DE					500.000
PROJETOS							
10 302	0214 3266	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE					500.000
10 302	0214 3266 0134	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE MESORRADIO II					
			N	4	00	100	500.000
0235	0235	RELEIHOES DA GESTÃO PÚBLICA					1.000.000
PROJETOS							
10 302	0235 3696	IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE					1.000.000
10 302	0235 3696 0014	IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL					
			N	3	00	100	1.000.000
0400	0400	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL					1.000.000
ATIVIDADES							
10 302	0400 2145	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS					1.000.000
10 302	0400 2145 0012	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIAS MÉDICO HOSPITALAR					
			N	3	00	100	1.000.000
2500	2500	SAÚDE EM FAMÍLIA					2.000.000
ATIVIDADES							
10 301	2500 2335	SAÚDE EM FAMÍLIA (DOCC)					2.000.000
10 301	2500 2335 0009	SAÚDE EM FAMÍLIA					
			N	3	00	100	2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE							R\$ 100.000
TOTAL - GERAL							R\$ 100.000

ANEXO II										R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANESCIÍMTO DE DOAÇÕES											
ANEXO ALFEN										CANCELAMENTO	
ÓRGÃO	25000	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE									
UNIDADE	2500	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO					F	U	M	F	DOAÇÃO
						N	N	O	O		
						P	D	D	I		
(*) Previdência IDO; (**) Projeto em Andamento; (***) Conservação de Patrimônio											

(*) Prioridade 1 (DO) (**) Projeto em Andamento (***): Conversação de Patrimônio

ANEXO III		R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADACAO		
ANEXO ALFEN		SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO	1100 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
UNIDADE	1100 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 - ADMINISTRAÇÃO		5.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO		5.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		5.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000
TOTAL ...		5.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000

ANEXO III										R\$ 1,00					
CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADACÃO															
ANEXO ALFEN										SUPLEMENTAÇÃO					
ÓRGÃO 1100 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO															
UNIDADE 1100 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNO		PROGRAMÁTICA					PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO			F	U	M	F	DOAÇÃO	
										S	N	O	I		
										P	D	D	I		
0100		APOIO ADMINISTRATIVO										5.000.000			
ATIVIDADES															
04 122		0100 0517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						5.000.000					
04 122		0100 0517 0104		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO											
										F	U	M	F		
										5.000.000					
TOTAL - FISCAL												5.000.000			
TOTAL - GERAL												5.000.000			

(*) Prioridade 1 (DO) (**) Projeto em Andamento (***): Conversação de Patrimônio

ANEXO III						R\$ 1.000	
CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE APROPRIAÇÃO						SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO A LEM							
ÓRGÃO - 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
UNIDADE - 11001 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES							
04 ADMINISTRAÇÃO						5.000.000	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES							
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						5.000.000	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS							
0100 APOIO ADMINISTRATIVO						5.000.000	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA							
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO						5.000.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.000.000	
TOTAL ...						5.000.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.000.000	
ANEXO III						R\$ 1.000	
CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE APROPRIAÇÃO						SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO A LEM							
ÓRGÃO - 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
UNIDADE - 11001 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
ORGANISMO SOCIAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBFUNÇÃO PROJETO	F	G	M	F	DOAÇÃO
			S	N	O	I	
			E	D	D	E	
0100 APOIO ADMINISTRATIVO						5.000.000	
ATIVIDADES							
04 122 0100 2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS						5.000.000	
04 122 0100 2990 0000 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							
			F	3	90	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL						5.000.000	
TOTAL - GERAL						5.000.000	
(**) Projeção LDO (**) Projeção em Andamento (*** Conservação de Patrimônio)							
ANEXO III						R\$ 1.000	
CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE APROPRIAÇÃO						SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO A LEM							
ÓRGÃO - 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS							
UNIDADE - 21200 FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DO BRASIL							
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES							
18 GESTÃO AMBIENTAL						500.000	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES							
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						500.000	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS							
3000 ZÓO DE LOBOS NÓS						500.000	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA							
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO						500.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						500.000	
TOTAL ...						500.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						500.000	
ANEXO III						R\$ 1.000	
CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE APROPRIAÇÃO						SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO A LEM							
ÓRGÃO - 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS							
UNIDADE - 21200 FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DO BRASIL							
ORGANISMO SOCIAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBFUNÇÃO PROJETO	F	G	M	F	DOAÇÃO
			S	N	O	I	
			E	D	D	E	
3000 ZÓO DE LOBOS NÓS						500.000	
ATIVIDADES							
18 122 3000 8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						500.000	
18 122 3000 8517 0007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DO BRASIL							
			F	3	90	100	500.000
TOTAL - FISCAL						500.000	
TOTAL - GERAL						500.000	
(**) Projeção LDO (**) Projeção em Andamento (*** Conservação de Patrimônio)							
ANEXO III						R\$ 1.000	
CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE APROPRIAÇÃO						SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO A LEM							
ÓRGÃO - 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA							
UNIDADE - 22200 COMPANHIA DE SERVICOS E TRANSPORTES URBANOS							
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES							
26 TRANSPORTES						9.000.000	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES							
131 COMERCIALIZAÇÃO SOCIAL						5.000.000	
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS						9.000.000	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS							
2000 TRANSPORTES GERAIS						9.000.000	
3200 INVESTIMENTOS GERAIS						500.000	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA							
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO						9.000.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						9.000.000	
TOTAL ...						9.000.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						9.000.000	

ANEXO III		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE APROPRIAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO À LEI Nº						
ÓRGÃO	22000	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				
UNIDADE	22206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
LÍNEA	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBSTITUTO PROPOSTO		E	C	M
				N	N	O
				E	D	D
2600	TRANSPORTE SEGURO					
		ATIVIDADES				
26 453	2600 2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO				
26 453	2600 2756 0020	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO				
				E	C	M
				N	N	O
				E	D	D
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL					
		ATIVIDADES				
26 131	3200 8545	PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
26 131	3200 8505 0019	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				
				E	C	M
				N	N	O
				E	D	D
TOTAL - FISCAL						
TOTAL - GERAL						

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO III		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE APROPRIAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO À LEI Nº						
ÓRGÃO	21000	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE				
UNIDADE	21900	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES						
10	SAÚDE					
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES						
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS						
0211	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA						
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO					
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
TOTAL...						
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				

ANEXO III		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE APROPRIAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO À LEI Nº						
ÓRGÃO	21000	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE				
UNIDADE	21900	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
LÍNEA	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBSTITUTO PROPOSTO		E	C	M
				N	N	O
				E	D	D
0211	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
		ATIVIDADES				
10 302	0211 6145	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL				
10 302	0211 6145 0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL (FF)				
				E	C	M
				N	N	O
				E	D	D
10 302	0211 6146	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO				
10 302	0211 6146 0001	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO (FF)				
				E	C	M
				N	N	O
				E	D	D
TOTAL - SAÚDE						
TOTAL - GERAL						

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO III		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE APROPRIAÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO À LEI Nº						
ÓRGÃO	32000	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				
UNIDADE	32200	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO CENTRAL				
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES						
04	ADMINISTRAÇÃO					
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES						
022	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS						
0071	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA						
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
TOTAL...						
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				

ANEXO III										R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE APROPRIAÇÃO										SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO À LEI Nº											
ORGÃO	3200	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO									
UNIDADE	3201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO E O CENTRAL									
ORGANISMO FISCAL - DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PROPOSTO				F	G	M	T	EXCUSAÇÃO
							S	N	O	D	
							F	D	O	F	
0071	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO										400.000
ATIVIDADES											
04 122	0071 0502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								400.000	
04 122	0071 0502 0005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO E O CENTRAL									
							F	I	90	100	400.000
TOTAL - FISCAL											400.000
TOTAL - GERAL											400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***). Conservação de Patrimônio

ANEXO IV						R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES						
ANEXO À LEI Nº						SUPLEMENTAÇÃO
ORGÃO	13000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
UNIDADE	13101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES						
04	ADMINISTRAÇÃO				:	3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES						:
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				:	3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS						
0100	APOIO ADMINISTRATIVO					3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA						
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO					3.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						:
TOTAL -						3.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3.000.000

ANEXO IV										R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES						SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO À LEI Nº										
ORGÃO - 1300 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA										
UNIDADE - 1301 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA										
ORGANISMO FISCAL - DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC	PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PROPOSTO			F	G	M	T	DOTAÇÃO
						S	N	O	D	
						F	D	O	F	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									3.000.000
ATIVIDADES										
04 122	0100 2700	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS								3.000.000
04 122	0100 2700 0001	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA								
						F	I	90	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL										3.000.000
TOTAL - GERAL										3.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***). Conservação de Patrimônio

ANEXO IV						R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES						SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO À LEI Nº						
ORGÃO - 2200 - SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO						
UNIDADE - 2201 - COMPANHIA BRASILEIRA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO						
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES						
15	ORGANISMO					13.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES						
451	ORGANISMO GERAL					13.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS						
0001	ORGANIZAÇÃO					13.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA						
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO					13.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						13.000.000
TOTAL -						13.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						13.000.000

ANEXO IV										R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ORGÃO - 2200 - SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO										
UNIDADE - 2201 - COMPANHIA BRASILEIRA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO										
ORGANISMO FISCAL - DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PROPOSTO				F	G	M	T	DOTAÇÃO
						S	N	O	D	
						F	D	O	F	
										13.000.000
ATIVIDADES										
15 451	0001 2700	EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO								13.000.000
15 451	0001 2700 0001	(*)	EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL							
						F	I	90	100	13.000.000
TOTAL - FISCAL										13.000.000
TOTAL - GERAL										13.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***). Conservação de Patrimônio

ANEXO IV		R\$ mil	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			
ANEXO ATEN		SUPLEMENTAÇÃO	
ORGÃO	22000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PARA-ENTRADA E OBRAS		
UNIDADE	22205 - DEPARTAMENTO DE INTERIORES DE RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
26 - TRANSPORT			2.500.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
52 - TRANSPORT RODOVIÁRIO			2.500.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
200 - TRANSPORTE SEGURO			2.500.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO			2.500.000
INVESTIMENTOS			2.500.000
TOTAL ...			2.500.000
INVESTIMENTOS			2.500.000

ANEXO IV		R\$ 1 mil	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES			
SUPLEMENTAÇÃO			
ANEXO ATEN			
ORGÃO	22000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PARA-ENTRADA E OBRAS		
UNIDADE	22205 - DEPARTAMENTO DE INTERIORES DE RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL		
ORGANISMO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
TIPO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PROJETO	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100
2000 - TRANSPORTE SEGURO			2.500.000
PROJETOS			
26 782 - 2000 7050 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS			2.500.000
26 782 - 2000 7050 0002 - CONSTRUÇÃO DE ALÇAS DE ACESSO AO VIADUTO BR-010 DE 290			2.500.000
TOTAL - FISCAL			2.500.000
TOTAL - GERAL			2.500.000

(*) Prorrateio LDO (**) Prorrateio em Andamento (***). Conservação de Patrimônio

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio)

ANEXO IV		R\$ 1 mil
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES		
SUPLEMENTAÇÃO		
ANEXO ATEN		
ORGÃO	23000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
UNIDADE	23001 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
10 - SAÚDE		11.500.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000.000
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.500.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO		10.000.000
0100 - ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.500.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		11.500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.500.000
TOTAL ...		11.500.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.500.000

ANEXO IV		R\$ 1 mil									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES											
SUPLEMENTAÇÃO											
ANEXO ATEN											
ORGÃO	23000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE	23001 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORGANISMO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
TIPO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PROJETO				1	2	3	4	5	10-150.000
						S	N	E	I		
						I	D	D	I		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO										10.000.000
ATIVIDADES											
10 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									10.000.000
10 122	0100 8517 0011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE									
						S	N	E	I	D	10.000.000
0100	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL										1.500.000
ATIVIDADES											
10 302	0100 8649	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL									1.500.000
10 302	0100 8649 0006	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL									
						S	N	E	I	D	1.500.000
TOTAL - SAÚDE											
TOTAL - GERAL											
											11.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio)

ANEXO IV		RS 16
CRÉDITOS PLANEJADOS - RENAME JANEIRO DE 2014		
SUPLEMENTAÇÃO		
ORGÃO	3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	
UNIDADE	32201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO CENTRAL	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
01	ADMINISTRAÇÃO	46.640,00(R\$)
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.640,00(R\$)
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.000,00(R\$)
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0071	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	46.640,00(R\$)
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDENAMENTO GERAL	46.640,00(R\$)
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.640,00(R\$)
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000,00(R\$)
TOTAL		46.640,00(R\$)
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.640,00(R\$)
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000,00(R\$)

[illegible]

Mensagens do Governador

MENSAGEM

Nº 297 /2004-GAG

Brasília, 11 de Maio de 2004.

CFOT, CNS e CCJ.
08/04

Excelentissimo Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Programa de Melhoria do Atendimento ao Contribuinte - PROMAC, e dá outras providências".

Trata-se de ação voltada a capacitação e estímulo dos servidores que atendem diretamente o contribuinte, objetivando a implementação de padrões de qualidade e de excelência no atendimento ao contribuinte.

Ademais institui-se a denominada Gratificação de Atendimento ao Contribuinte – GAC com a finalidade de estimular a permanência e ser um fator motivador para fazer os integrantes da Carreira Apoio Administrativo Fazendários a exercerem efetivamente as suas atividades nas Agências de Atendimento da Receita, na Agência Empresarial, na Central de Informações, na Central de Atendimento Empresarial e na Corregedoria Fazendária, todas unidades que compõem esta Secretana

Em face do exposto, encareço a aprovação do incluso Projeto de Lei em regime de urgência, conforme faculta a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meu
protesto de alta estima e distinta consideração

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado BENICIO TAVARES
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília - DF

PROJETO DE LEI Nº

PL 1479 2004

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA

Dispõe sobre o programa de Melhoria do Atendimento ao Contribuinte, e dá outras providências

Art. 1º Fica instituído o Programa de Melhoria do Atendimento ao Contribuinte - PROMAC, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, com a finalidade de:

I - assegurar atendimento ao contribuinte de alto padrão de qualidade, eficiência e agilidade;

II - facilitar o cumprimento das obrigações de natureza tributária;

III - ampliar os canais de comunicação entre o Governo e o contribuinte;

IV - treinar, capacitar, aprimorar e qualificar os servidores envolvidos, direta e/ou indiretamente, no atendimento ao contribuinte.

Art. 2º - Para a implantação do Programa de Melhoria do Atendimento ao Contribuinte - PROMAC deverão ser observados padrões de qualidade e de excelência, a serem aplicados:

I - no tratamento a ser dispensado ao contribuinte.

II - no fluxo do atendimento;

III – no tempo de espera para o atendimento,

IV - nos prazos para cumprimento dos serviços;

V – nos mecanismos de comunicação com o contribuinte;

VI – nos procedimentos de atendimento das reclamações;

VII - na atuação dos servidores envolvidos direta ou indiretamente no atendimento;

VIII - nas ações de suporte administrativo, assim compreendidas as afetadas a recursos humanos, físicos e materiais;

IX – na sistematização de avaliação da satisfação do contribuinte, objetivando a coleta de subsídios para a tomada de decisão estratégica e o aperfeiçoamento da qualidade na prestação de serviços.

X - na revisão e aperfeiçoamento constante dos processos administrativos e operacionais, assegurando a confiabilidade de informações e a agilidade dos serviços;

XI – na padronização dos serviços prestados, oferecidos por meio da Internet e no atendimento direto, com enfoque na otimização do acesso do contribuinte às informações, objetivando a redução do tempo de atendimento, dos custos dos processos e a transparência das ações

Parágrafo único. O Poder Executivo baixará os atos necessários para a regulamentação do disposto neste artigo.

Art. 3º Os servidores que atuam no atendimento direto ao contribuinte deverão ser treinados e reciclados permanentemente para o aprimoramento do desempenho das atividades de suas competências.

Art. 4º Fica instituída a Gratificação de Atendimento ao Contribuinte – GAC, a ser concedida aos servidores integrantes da Carreira Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias que se encontrem em efetivo exercício nas seguintes unidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal:

- I - na Corregedoria Fazendária;
- II - nas Agências de Atendimento da Receita/DIATE/SUREC;
- III - na Agência Empresarial/DIATE/SUREC;
- IV - na Central de Informações/DIATE/SUREC; e
- V - na Central de Atendimento Empresarial/DIATE/SUREC.

Parágrafo único. A gratificação mencionada no caput deste artigo será calculada no percentual de 55,35% (cinquenta e cinco por cento e trinta e cinco centésimos) incidente sobre o vencimento do Padrão I, da Terceira Classe, do cargo de Auxiliar da Carreira Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias.

Art. 5º O valor do vencimento do Padrão I, da Terceira Classe, do cargo de Auxiliar da Carreira Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias, fica fixado em R\$ 433,61 (quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) e servirá de base de cálculo para o valor do vencimento dos cargos integrantes da mencionada carreira.

Art. 6º Aplica-se o disposto nesta Lei aos aposentados e beneficiários de pensão da Carreira Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias do Distrito Federal.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2004.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

E.M.
Nº 036/2004 - GAB/SEF

Brasília, 25 de Agosto de 2004.

Excelentíssimo Senhor Governador

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Programa de Melhoria do Atendimento ao Contribuinte – PROMAC, e dá outras providências".

Trata-se de ação voltada à capacitação e estímulo dos servidores que atendem diretamente o contribuinte, objetivando a implementação de padrões de qualidade e de excelência no atendimento ao contribuinte e recomposição de perdas salariais.

Para tanto, institui-se a denominada Gratificação de Atendimento ao Contribuinte – GAC, com a finalidade de estimular a permanência e ser um fator motivador para trazer os integrantes da Carreira Apoio Administrativo Fazendárias a exercerem efetivamente as suas atividades nas Agências de Atendimento da Receita, na Agência Empresarial, na Central de Informações, na Central de Atendimento Empresarial e na Corregedoria Fazendária, todas unidades que compõem esta Secretaria.

Destaco que a proposta está adequada com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 3.179/2003, art. 46, e com a Lei Orçamentária Anual.

Ainda, em observância às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal encontra-se, em anexo, quadros que demonstram o impacto orçamentário no exercício de 2004 e em 2005 e 2006.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
Secretário-Respondendo

Excelentíssimo Senhor
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Digníssimo Governador do Distrito Federal
N E S T A

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EM 2004, 2005 E 2006

	2004	2005	2006
Custo da demanda	1.666.240,83	4.121.558,54	4.121.558,54

Nota 1: O custo da demanda foi calculado com base na folha de junho de 2004 incorporando 1/3 de férias e gratificação natalícia.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 2004 - ESTIMATIVA

	R\$ 1,00
A (+) Receita prevista 2004 (posição em julho/2004)	6.720.095.311,00
B (+) Incremento previsto (CRÉDITO SUPLEMENTAR)	11.500.000,00
C = Disponibilidade (A+B)	6.731.595.311,00
D Custo da despesa	1.666.240,83
E Estimativa de impacto % (DIC)	0,025

Nota 1: Previsão de Gastos até o final do ano calculada com base na média mensal para os cinco meses restantes de 2004.

MENSAGEM
Nº 293 / -GAG

Brasília, 26 de agosto de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003) crédito suplementar, no valor de R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), com a seguinte destinação:

➤ R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em favor da Secretaria de Estado de Governo destinados à atividade Manutenção de Serviços Administrativos Gerais;

➤ R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) em favor da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa destinados à atividade Manutenção de Bens Imóveis;

➤ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em favor da Fundação Pólo Ecológico de Brasília destinados à atividade Manutenção de Serviços Administrativos Gerais;

➤ R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil destinados à atividade Execução do Sistema de Urbanização no Distrito Federal;

➤ R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal destinados à ação Construção de Alças de Acesso ao Viaduto BR 040/DF 290;

➤ R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) em favor da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal destinados às atividades Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário Metropolitano e Publicidade e Propaganda;

➤ R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais) em favor da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central destinados às atividades Modernização Tecnológica e Administração de Pessoal; e

➤ R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal destinados à Aquisição de Medicamentos para Assistência à Saúde Pública no Distrito Federal, ao Desenvolvimento do Programa Especial de Fornecimento de Medicamentos de Alto Custo, à Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e à Atenção à Saúde Bucal.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 29.400.000,00 (vinte e nove milhões e quatrocentos mil reais) oriundo da reestimativa de receitas tributárias: Pessoa Física, Imposto sobre Propriedade de Veículos e ICMS, e, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 76.600.000,00 (setenta e seis milhões e seiscentos mil reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003 (LOA/2004), submeto o Anexo Projeto de Lei à apreciação dessa Câmara Legislativa.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação, com a brevidade possível, levando em conta o caráter de urgência, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado BENÍCIO TAVARES
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROJETO DE LEI Nº

, L. PL 1480 2004

DE 2004

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003), para o exercício financeiro de 2004, crédito suplementar, no valor de R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 29.400.000,00 (vinte e nove milhões e quatrocentos mil reais) oriundo da reestimativa de receitas tributárias: Pessoa Física, Imposto sobre Propriedade de Veículos e ICMS, e, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 76.600.000,00 (setenta e seis milhões e seiscentos mil reais) conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I					R\$ 1,0
ANEXO A LEI Nº 0000					
99999 DISTRITO FEDERAL					
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
1600000 RECEITAS CORRENTES				29.900.000	
	FISCAL			19.900.000	
	SEGURIDADE			9.500.000	
1100000 RECEITA TRIBUTÁRIA			21.400.000		
	FISCAL		19.900.000		
	SEGURIDADE		9.500.000		
1110000 IMPOSTOS					
1112010 PESSOAS FÍSICAS		15.150.000			
	FISCAL	10.000.000			
	SEGURIDADE	5.000.000			
1112011 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOM.		7.200.000			
	FISCAL	7.200.000			
1113021 ICMS NORMAL		2.700.000			
	FISCAL	2.700.000			
TOTAL					21.400.000
FISCAL					19.900.000
SEGURIDADE					9.500.000

ANEXO II										R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REANUELIAMENTO DE DOTACAO										
ANEXO A LEI Nº										
ORÇAO - 1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO										
UNIDADE - 1810 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
QUADRO SINTETICO POR FUNCOES										
12	EDUCACAO									41.150,00
QUADRO SINTETICO POR SUBFUNCOES										
122	ADMINISTRACAO GERAL									18.000,00
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS									500,00
341	ENSINO FUNDAMENTAL									21.000,00
342	ENSINO MEIO									19.000,00
343	ENSINO PROFISSIONAL									2.000,00
345	EDUCACAO INFANTIL									4.150,00
347	EDUCACAO ESPECIAL									1.000,00
QUADRO SINTETICO POR PROGRAMAS										
0100	AMPO ADMINISTRATIVO									11.000,00
0140	PROJETOS ESPECIAIS DE ENSINO									2.000,00
0142	EDUCACAO SEMPRE									27.000,00
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS									9.000,00
0228	VALORIZACAO DA FUNCAO PUBLICA									14.000,00
QUADRO SINTETICO POR FONTE E GRUPO DE DESPESA										
100	ORÇAMENTO NÃO VINCULADO									41.150,00

PROJETOS									
12.361	0104.3270	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							1.000.000
12.361	0104.3270.0147	REFORMA PARCIAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CASEB - RA I (EQCC)	F	4	90	100			1.000.000
12.362	0104.1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO							3.900.000
12.361	0104.1888.0035	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO - RA I	F	4	90	100			500.000
12.362	0104.1888.0036	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ADA APORTE - RA 2	F	4	90	100			500.000

ANEXO II		R\$ 1,0							
CREDITO SUPLEMENTAR - REANUELIAMENTO DE DOTACAO									
ANEXO A LEI Nº									
ORÇAO - 1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
UNIDADE - 1810 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇ. SUBTÍTULO PROGR. SUBT.	F	C	D	E	F	D	DOTACAO
12.362	0104.1881.0031	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL DA - RA I							500.000
12.362	0104.1881.0032	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL B - RA I							500.000
12.362	0104.1881.0033	REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL C - RA I							500.000
12.362	0104.1881.0041	REFORMA PARCIAL E AMPLIACAO DO CENTRO DE ENSINO MEDIO SETOR OESTE - RA I							500.000
12.362	0104.3270	CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO MEDIO							5.000.000
12.362	0104.3270.0031	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO MEDIO NA QN 09 ALE (CONTRAPARTIDA MEC/DO - RA XIX)							3.000.000
12.362	0104.3270.0034	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO MEDIO NA QN 09 ALE (CONTRAPARTIDA MEC/DO - RA XIX)							2.000.000
TOTAL - FISCAL									18.000.000
TOTAL - GERAL									18.000.000

ATIVIDADES			
12.122	0218.8204	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES (DOCC)	18.000.000
12.122	0218.8204.0031	CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DE EDUCACAO	18.000.000
12.128	0218.2455	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.000.000
12.128	0218.2455.0034	(*) CAPACITACAO E VALORIZACAO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCACAO	1.000.000
TOTAL - FISCAL		62.500.000	
TOTAL - GERAL		63.500.000	

(*) Beneficiarios: 1.500. (**) Beneficiarios: 1.500. (**) Beneficiarios: 1.500. (**) Beneficiarios: 1.500.

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Parâmetros)

ANEXO II										R\$ 1,0				
CREDITO SUPLEMENTAR - REANUELIAMENTO DE DOTACÃO														
ANEXO A LEI Nº														
ORÇÃO - 1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO														
UNIDADE - 1810 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇ. SUBTÍTULO PROGR. SUBT.					F	C	D	E	F	D	DOTAÇÃO	
12.361	0104.1881.0031	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL DA - RA I											500.000	
12.362	0104.1881.0032	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL B - RA I											500.000	
12.362	0104.1881.0033	REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL C - RA I											500.000	
12.362	0104.1881.0041	REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE - RA I											500.000	
12.362	0104.3270	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO											5.000.000	
12.362	0104.3270.0031	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QN 09 ALE (CONTRAPARTIDA MEC/DO - RA XIX)											3.000.000	
12.362	0104.3270.0034	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QN 09 ALE (CONTRAPARTIDA MEC/DO - RA XIX)											2.000.000	
TOTAL - FISCAL										18.000.000				
TOTAL - GERAL										18.000.000				

ANEXO II										R\$ 1,0				
CREDITO SUPLEMENTAR - REANUELIAMENTO DE DOTACÃO														
ANEXO A LEI Nº														
ORÇÃO - 1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO														
UNIDADE - 1810 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇ. SUBTÍTULO PROGR. SUBT.					F	C	D	E	F	D	DOTAÇÃO	
12.361	0104.1881.0031	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL DA - RA I											500.000	
12.362	0104.1881.0032	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL B - RA I											500.000	
12.362	0104.1881.0033	REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL C - RA I											500.000	
12.362	0104.1881.0041	REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE - RA I											500.000	
12.362	0104.3270	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO											5.000.000	
12.362	0104.3270.0031	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QN 09 ALE (CONTRAPARTIDA MEC/DO - RA XIX)											3.000.000	
12.362	0104.3270.0034	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QN 09 ALE (CONTRAPARTIDA MEC/DO - RA XIX)											2.000.000	
TOTAL - FISCAL										18.000.000				
TOTAL - GERAL										18.000.000				

ANEXO - II		R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REANUELIAMENTO DE DOTACÖES		
ANEXO A LEI Nº		
CATEGORIA - 1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE		
UNIDADE - 2100 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL		
QUADRO SINTASE POR FUNDÖES		
16 - SAUDE		R 100.000
QUADRO SINTASE POR SUBFUNDÖES		
162 - ADMINISTRACÖE GERAL		3.630.000
360 - ATENÇÖE BASICA		2.560.000
362 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.190.000
QUADRO SINTASE POR PROGRAMAS		
6100 - APOIO ADMINISTRATIVO		3.600.000
6214 - MODERNIZACÖE E ADEQUACÖE DO SUS DF		120.000
6231 - MELHORIA DA GESTÖE PUBLICA		1.000.000
6405 - ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.000.000
2179 - SAUDE EM FAMILIA		2.000.000
QUADRO SINTASE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
19 - ORDINARIO NAO VINCULADO		R 100.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.600.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.060.000
	INVESTIMENTOS	300.000
TOTAL ...		R 100.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.600.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.060.000
	INVESTIMENTOS	300.000

ANEXO II										R\$ 1,0
CREDITO SUPLEMENTAR - REANUELIAMENTO DE DOTACAO										
ANEXO A LEI Nº										
CANCELANMENTO										
ORÇAO - 1800 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE										
UNIDADE - 1810 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA AÇ. SUBTÍTULO PROGR. SUBT.	F	C	D	E	F	D	DOTAÇÃO	
1810	AMPO ADMINISTRATIVO								3.400.000	
ATIVIDADES										
18 122	0100 0802	ADMINISTRACAO DE PESSOAL							3.000.000	
18 122	0100 8502 0014	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAUDE							1.600.000	
1814	NUCLEO DE SAUDE E ADEQUACAO DO SUSDP			5	1	50	100		500.000	
PROJETOS										
18 302	0214 3246	CONSTRUCAO DE CENTROS DE SAUDE							500.000	
18 302	0214 3246 0034	CONSTRUCAO DE CENTRO DE SAUDE BAURUBANDINHO II							150.000	
1833	MELEIRIA DA ESTATISTICA PUBLICA			5	1	50	100		1.000.000	
PROJETOS										
18 302	0214 3246	IMPLANTACAO DO CARTAO NACIONAL DE SAUDE							1.000.000	
18 302	0214 3246 0014	IMPLANTACAO DO CARTAO NACIONAL DE SAUDE NO DISTRITO FEDERAL							1.000.000	
1840	ATENDIMENTO MEDICO E HIGIENIZACAO E AMPLIACAO			5	1	50	100		1.000.000	

ATIVIDADES							
19.361	0400.2145	MANTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS					1.000.000
19.362	0400.2145.0012	(*) MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR					
			5	3	90	100	1.000.000
2390	SAÚDE EM FAMÍLIA						2.000.000
ATIVIDADES							
19.361	2500.2335	Saúde em Família (DOC)					2.000.000
19.361	2500.2335.0009	(*) SAÚDE EM FAMÍLIA					
			5	3	90	100	2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE							2.100.000
TOTAL - GERAL							4.100.000

(*) Quantidade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO III		85/16
CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DA APLICAÇÃO -		
ANEXO A LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO -	11000 SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	
UNIDADE -	07000 SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		5.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		5.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		5.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000.000
TOTAL -		5.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000.000

ANEXO III		CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ANUENCIACAO		SUPLEMENTACAO		P. 1. 9.	
ANEXO A LEI Nº							
ORGAO -		SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO					
UNIDADE -		11801 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO					
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURANCA SOCIAL							
PLNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA ACAO/SUBILITACAO/PRODUTO		E	O	M	F
				F	D	D	E
				DOTACAO			
0100 APOIO ADMINISTRATIVO				5.000.000			
		ATIVIDADES					
04 112	0100 0517	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					5.000.000
04 112	0100 0517 0104	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO					
				F	J	K	100
TOTAL - FISCAL				5.000.000			
TOTAL - GERAL				5.000.000			

* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conclusão de Fatores

ANEXO III		#170
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ADOÇÃO DE CATEGORIA		SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO A LEI Nº		
GRUPO	1360 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
UNIDADE	13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
QUADRO SÍNTESE POR SUB-FUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	1.000,00
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
150	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
TOTAL		2.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00

ANEXO III				R\$ - L	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE APLICAÇÃO				SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO A LEI Nº					
ORGÃO - 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
UNIDADE - 1100 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
FUNÇ. PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO DO TÍTULO PRECATORIO		ENTRADA	
RUBR.		APOIO ADMINISTRATIVO		5.000,00	
		ATIVIDADES			
04 122	0100 3990	MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS			5.000,000
04 122	0100 3990 0000	MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
			F 3	100	5.000,000
TOTAL - FISCAL					5.000,000
TOTAL - GLOBAL					5.000,000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conclusão de Passagem

ANEXO II		Página 10
ORÇAMENTO PLANEJAMENTAR - EXCESSO DE APLICAÇÃO		
ANEXO A LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO
ORGÃO -	2104 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	
UNIDADE -	2104 - FUNDAÇÃO MIO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
11 -	GESTÃO AMBIENTAL	100.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
121 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
1400 -	TÓO DE TODOS NÓS	500.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 -	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000
TOTAL -		500.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000

ANEXO III										R\$ / UO	
OBJETO SUPLEMENTAR: EXCESSO DE APLICAÇÃO											
										SUPLEMENTAÇÃO	
NÚMERO DA LEI Nº											
ÓRGÃO:		1706 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS									
UNIDADE:		1728 FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PLNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO C/S, SUBTÍTULO PRECISO					E P	C D	M E	F Z	DOTAÇÃO
3400 - ZOO DE TODOS OS ANS											500.000
ATRIUTÁVEIS											
II. 131	3400 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									500.000
II. 132	3400 8517 0047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA									
							P	S	RC	100	500.000
TOTAL - FISCAL											500.000
TOTAL - GERAL											500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO III		Página 10
ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - EXERCÍCIO DE APLICAÇÃO:		
ANEXO À LEI Nº	SUPLEMENTAÇÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS		
UNIDADE: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
21	TRANSPORTE	9.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	100.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
2500	TRANSPORTE SEGURO	8.100.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL	300.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
00	ORDENADO NÃO VINCULADO	9.000.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		9.000.000
TOTAL =		9.000.000

ANEXO II		R\$ - R		
CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ANUACIACAO				
ANEXO A LEI Nº		SUPLEMENTACAO		
ORGÃO -	2200 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS			
UNIDADE -	22008 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
FUNÇÃO -	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PROPOSTO	DOTACAO	
		E S T A D O	C D I F I C A D O	
2000	TRANSPORTE SEGURO			1.360.000
ATIVIDADES				
26.453	3000 2734			1.360.000
26.453	2000 2734 0020			1.360.000
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIARIO METROPOLITANO				
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIARIO METROPOLITANO				
		F	3	100
3200	DIVULGACAO OFICIAL			500.000
ATIVIDADES				
34.131	3200 3565			500.000
34.131	3200 3525 0019			500.000
PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				
		F	3	100
TOTAL - FISCAL				1.860.000
TOTAL - GERAL				1.860.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conclusão de Participação

ANEXO III		Página 15 de 16
CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE APROPRIACAO		
ANEXO A LEI Nº		SUPLEMENTACAO
ORGAO -	020 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	
UNIDADE -	2101 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	
QUADRO GERAL POR FUNCOES		
10 - SAUDE		9.130.000
QUADRO GERAL POR SUBFUNCOES		
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		9.100.000
QUADRO GERAL POR PROGRAMAS		
0211 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		9.100.000
QUADRO GERAL POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 - ORDINARIO NAO VINCULADO		9.100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.100.000
TOTAL -		9.100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.100.000

ANEXO III										CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE APROPRIACAO										SUPLEMENTACAO										ANEXO A LEI Nº										ORÇAO Nº 2300 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE										UNIDADE Nº 2300 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL										ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										FUNÇ. PROGRAMÁTICA PROGRAMA ALCANÇAMENTO DO PRODUTO										E F D M									
-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

(*) Prumidade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO III		R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE APLICAÇÃO		
ANEXO A LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO
ORGAO - 1000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
UNIDADE - 1000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANOILIO CENTRAL		
QUADRO SINTETICO POR FUNCOES		
04 - ADMINISTRAÇÃO		400.000
QUADRO SINTETICO POR SUBFUNCOES		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		400.000
QUADRO SINTETICO POR PROGRAMAS		
0071 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		400.000
QUADRO SINTETICO POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 - ORDINARIO NÃO VINCULADO		400.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		400.000
TOTAL -		400.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		400.000

ANEXO III												R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE APLICAÇÃO												
ANEXO A LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO										
ORGÃO - 1000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO												
UNIDADE - 1000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANOILIO CENTRAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL								DOTAÇÃO		
0071	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO										400.000	
ATIVIDADES												
04 122	0071 0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										400.000
04 122	0071 0002 0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANOILIO CENTRAL										400.000
										F	M	100
TOTAL - FISCAL												400.000
TOTAL - GERAL												400.000
(*) Prorrateio LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Pessoal												

ANEXO IV		R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES		
ANEXO A LEI Nº		
SUPLEMENTACAO		
ORGAO - 1000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO		
UNIDADE - 1000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO CENTRAL		
QUADRO SINTETICO POR FUNCOES		
04 - ADMINISTRACAO		3.000.000
QUADRO SINTETICO POR SUBFUNCOES		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		3.000.000
QUADRO SINTETICO POR PROGRAMAS		
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO		3.000.000
QUADRO SINTETICO POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 - ORDINARIO NAO VINCULADO		3.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000
TOTAL ..		3.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000

ANEXO IV		R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES					
ANEXO A LEI Nº		PROGRAMATICA			
ORGAO - 1000 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO ADMINISTRATIVA					
UNIDADE - 1000 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO ADMINISTRATIVA					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
FUNCOES		PROGRAMAÇÃO SUBTITULO - COTA		DOTACAO	
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO		3 0 0 0 0		3 000.000	
ATIVIDADES					
04 122 - 0100 0001 - MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS				3.000.000	
04 122 - 0100 0002 0001 - MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS DA SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA				3.000.000	
TOTAL - FISCAL				3.000.000	
TOTAL - GERAL				3.000.000	
(*) Prorrateio LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservacao de Pessoal)					

ANEXO IV		R\$
FUNDO DE FUNDAMENTOS - REFINANCIAMENTO DE CAPITAL		
ANEXO A LEI Nº		TRIBUTAÇÃO
FUNDO DE FUNDAMENTOS - REFINANCIAMENTO DE CAPITAL		
UNIDADE 222 - COMISSÃO DEBENEFICÍCIOS DA NOVA CAPITAL DE RISCO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		
01 - TRIBUTAÇÃO	1.000.000	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL		
FUNÇÕES		

ANEXO IV		R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES					
ANEXO A LEI Nº					
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
FUNCOES					
0100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO					
UNIDADE - 1000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANOILIO CENTRAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
FUNCOES					
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	3.000.000	3.000.000	0	0	0
ATIVIDADES					
04 122 - 0100 0001 - MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	3.000.000	3.000.000	0	0	0
04 122 - 0100 0002 0001 - MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS DA SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	3.000.000	3.000.000	0	0	0
TOTAL - FISCAL	3.000.000	3.000.000	0	0	0
TOTAL - GERAL	3.000.000	3.000.000	0	0	0
(*) Prorrateio LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservacao de Pessoal					

ANEXO IV		R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES		
ANEXO A LEI Nº		
SUPLEMENTAÇÃO		
ORGAO - 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS		
UNIDADE - 1020 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
24	TRANSPORTE	2.150.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
312	TRANSPORTE RODoviARIO	2.150.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
2800	TRANSPORTE SEGURO	2.500.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDENAMENTO NÃO VINCULADO	2.500.000
INVESTIMENTOS		2.500.000
TOTAL ...		2.500.000
		2.500.000

ANEXO IV												R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES													
ANEXO A LEI Nº													
SUPLEMENTACAO													
ORGAO - 1000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO													
UNIDADE - 1000 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNCOES		PROGRAMAS										DOTACAO	
PROGRAMATICA		ACAOES											
		TITULO											
		PAGAMENTO											
3400		TRANSPORTE SEGURO										3.500.000	
PROJETOS													
34 782		3400 7850										3.500.000	
		CONSTRUCAO DE VIADUTOS											
34 782		3400 7010 0002										3.500.000	
		CONSTRUCAO DE ALÇAS DE ACESSO AO VIADUTO BR 040 - DF 280											
												3.500.000	
												3.500.000	
TOTAL - FISCAL												3.500.000	
TOTAL - GERAL												3.500.000	

(*) Prorrateio LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservacao de Pessoal

ANEXO IV		R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES		
ANEXO A LEI Nº		SUPLEMENTACAO
ORGAO - 1000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE		
UNIDADE - 2100 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL		
FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
010 - SAUDE		R\$ 350.700
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		15.990.300
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.530.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO		10.000.000
0430 - ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.530.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 - ORDINARIO NAO VINCULADO		R\$ 1.530.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 1.530.000
TOTAL -		R\$ 1.560.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 1.560.000

ANEXO IV		R\$ 1,00										
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES												
ANEXO A LEI Nº		SUPLEMENTACAO										
ORGAO - 1000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE												
UNIDADE - 2161 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNÇ		PROGRAMATICA		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PROJETO		C O M		P		DOTACAO		
						N O		D I G				
0100		APOIO ADMINISTRATIVO										15.000.000
ATIVIDADES												
10 122		0100 0001		MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								15.000.000
10 122		0100 0001 0001		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAUDE								
						5		3		100		
0400		ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL										15.000.000
ATIVIDADES												
10 301		0400 0001		ATENCAO A SAUDE BUCAL								1.500.000
10 301		0400 0001 0006		ATENCAO A SAUDE BUCAL								
						5		3		95		
						100						
TOTAL - SEGURIDADE												11.500.000
TOTAL - GERAL												11.500.000

ANEXO IV		R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES		
ANEXO A LEI Nº		SUPLEMENTACAO
ORGÃO -	1000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	
UNIDADE -	3220 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANOILIO CENTRAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
FUNCOES		
04 -	ADMINISTRACAO	46.800,000
ORÇAMENTO FISCAL POR SUBFUNCOES		
12 -	ADMINISTRACAO GERAL	14.650,000
126 -	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	32.000,000
ORÇAMENTO FISCAL POR PROGRAMAS		
6019 -	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO	46.800,000
ORÇAMENTO FISCAL POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 -	GRUPO NÃO VINCULADO	46.800,000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.650,000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.000,000
TOTAL -		46.800,000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.650,000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.000,000

P3. 01

ANEXO IV CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES

SUPLEMENTACAO

ANEXO A LEI Nº

ORÇAMENTO - 2004 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO

UNIDADE - 22001 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO CENTRAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNÇ.	PROGRAMATICA	PROGRAMA	ACTIVIDADES	PROJETOS	DOTACAO
0011	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO				46.600.000
			ATIVIDADES		
04.122	0071.0000	ADMINISTRACAO DE PESSOAL			14.600.000
04.122	0071.0000.0000	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO CENTRAL			14.600.000
				F 1 90 100	
			PROJETOS		
04.122	0071.3000	MODERNIZACAO TECNOLÓGICA			31.900.000
04.122	0071.3000.0000	MODERNIZACAO TECNOLÓGICA			31.900.000
				F 3 90 100	
TOTAL - FISCAL					46.600.000
TOTAL - GERAL					46.600.000

(*) Prioridade LDO (**) Preço em Adiantamento (***) Conservação de Patrimônio

(*) Prioridade LDO. (**) Prioridade no Anúncio. (*** Conservação de Pessoal

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR									
ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº									
SUPLEMENTACAO DA RECEITA									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL				
DISTRITO FEDERAL	1112.04.10	100	10.000.000						
	1112.05.01	100	1.200.000						
	1113.02.01	100	1.700.000						
TOTAL					12.900.000				
TOTAL					12.900.000				

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR									
ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº									
SUPLEMENTACAO DA RECEITA									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL				
DISTRITO FEDERAL	1112.04.10	100	9.500.000						
TOTAL					9.500.000				
TOTAL					9.500.000				

ANEXO III CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES				CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ANEXO AO DECRETO Nº				CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICACAO				NATUREZA		FONTE	
ESPECIFICACAO				NATUREZA		FONTE	
14010100001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO					88.500.000
12.122.0218.8504		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES (DOCC)					
Ref. 000944	0071	CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCACAO					
			33.90.49	100		8.000.000	
			33.90.92	100		10.000.000	
						18.000.000	
12.128.0218.2655		CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS					
Ref. 001800	0034	CAPACITACAO E VALORIZACAO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCACAO					
			33.90.30	100		100.000	
			33.90.36	100		400.000	
			33.90.39	100		500.000	
						1.000.000	
12.361.0140.3739		ACELERACAO DE APRENDIZAGEM					
Ref. 000924	0041	ACELERACAO DE APRENDIZAGEM					
			33.90.30	100		700.000	
			33.90.32	100		700.000	
			33.90.36	100		300.000	
			33.90.39	100		300.000	
						2.000.000	
12.361.0142.2388		MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL (DOCC)					
Ref. 000906	0071	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
			33.90.30	100		10.000.000	
			33.90.39	100		10.000.000	
						20.000.000	
12.361.0164.3274		REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref. 001202	0147	REFORMA PARCIAL DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CASER - RA I (DOCC)					
			44.90.51	100		1.000.000	
						1.000.000	
12.362.0100.8502		ADMINISTRACAO DE PESSOAL					
Ref. 000864	0070	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO					
			31.90.11	100		7.000.000	
						7.000.000	
12.362.0142.2390		MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO					
Ref. 000910	0143	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO DA REDE PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
			33.90.30	100		4.000.000	
						4.000.000	
12.362.0164.1888		REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DO ENSINO MEDIO					
Ref. 000936	0033	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MEDIO ELEFANTE BRANCO - RA I					
			44.90.51	100		350.000	
						350.000	
12.362.0164.1888		REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DO ENSINO MEDIO					
Ref. 000937	0038	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO MEDIO ASA NORTE - RA I					
			44.90.51	100		500.000	
						500.000	
12.362.0164.1888		REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DO ENSINO MEDIO					
Ref. 000938	0037	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL GA - RA X					
			44.90.51	100		500.000	
						500.000	
12.362.0164.1888		REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DO ENSINO MEDIO					
Ref. 000935	0035	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL DI - RA XI					
			44.90.51	100		500.000	
						500.000	
12.362.0164.1888		REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DO ENSINO MEDIO					
Ref. 001159	0035	REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL DI RA III					
			44.90.51	100		500.000	
						500.000	

ANEXO III				DESPESA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº				CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.362.0164.1888 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO							
Ref. 001203 0041 REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE - RA I				44.90.51	100	500.000	500.000
12.362.0164.3272 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO							3.000.000
Ref. 000933 0033 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QN 09 AE (CONTRAPARTIDA MEC-BID) - RA XVII				44.90.51	100	3.000.000	
12.362.0164.3272 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO							2.900.000
Ref. 000934 0034 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QN 09A (70% DA OBRA) - RA XIX				44.90.51	100	2.900.000	
12.363.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.000.000
Ref. 001801 0081 PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL				31.90.11	100	1.000.000	
12.363.0142.2391 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							1.000.000
Ref. 000914 0120 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL				33.90.39	100	1.000.000	
12.363.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.000.000
Ref. 000865 0071 PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				31.90.11	100	3.000.000	
12.363.0142.2388 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							1.500.000
Ref. 000902 0070 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL				33.90.30	100	1.500.000	
12.367.0142.2393 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL							1.000.000
Ref. 000919 0031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO AO ALUNO PORTADOR DE ALTAS HABILIDADES DA REDE PÚBLICA DO DF				33.90.39	100	1.000.000	
2004AC00400						TOTAL	68.500.000

ANEXO VI		DESPESA		P.S. 1.06	
CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
ANEXO AO DECRETO Nº		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
179901/17901 - 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					9.500.000
10.302.0211.6145 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL					
Ref	003020 0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL(LEI)	33.90.36	100	2.500.000	5.500.000
10.302.0211.6146 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO					
Ref	003021 0001 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO(LEI)	33.90.36	100	4.000.000	4.000.000
TOTAL					9.500.000

ANEXO VII		DESPESA		P.S. 1.06		
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÖES			ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº			SUPLEMENTAÇÃO			
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			NAT. RECA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
1450/01/00001	33101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				3.000.000
04.122.0100.2990		MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS				
Ref 009440		0960 MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.90.39	100	3.000.000	3.000.000
						13.900.000
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				
15.451.0084.2700		EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO				
Ref 000224		0018 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	33.90.36	100	13.000.000	13.000.000
						2.900.000
200201/20201	22201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				
24.742.2800.7030		CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS				
Ref 002310		0962 CONSTRUÇÃO DE ALÇAS DE ACESSO AO VIADUTO BR 040/DF 390	44.92.51	100	2.500.000	2.500.000
						46.600.000
130201/13201	32201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				
04.122.0071.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref 001813		0002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	33.90.31	100	14.500.000	14.600.000
04.126.0071.3930		MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA				
Ref 000822		0024 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	33.90.35	100	32.000.000	32.000.000
TOTAL						63.100.000

ANEXO VIII		DESPESA		P.S. 1.06	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
ANEXO AO DECRETO Nº		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
179901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				11.500.000
15.122.0100.8517	0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref 001152	0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE	33.90.39	100	10.000.000	10.000.000
13.912.0450.6048	0004 ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL				
Ref 000123	0004 ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	33.90.36	100	1.500.000	1.500.000
TOTAL					11.500.000

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Em cumprimento ao disposto no art. 12, § 1º, da Lei nº 3.179, de 06 de agosto de 2003 (LDO/2004), apresento justificativas referentes ao Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais).

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Mês de Referência Agosto

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
319011	100	14.399.000,00 C	28.874.000,00 C	0,00	0,00	43.073.000,00 C	34.708.741,64 C	8.363.258,36 C	28.651.051,03 C
319011	102	8.905.000,00 C	0,00	0,00	0,00	8.905.000,00 C	3.282.612,89 C	3.626.387,11 C	3.282.612,89 C
319011	108	4.568.000,00 C	4.568.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319012	100	3.000.000,00 C	500.000,00 C	0,00	0,00	3.500.000,00 C	3.124.112,83 C	375.887,17 C	2.742.540,40 C
319013	100	1.085.000,00 C	1.600.000,00 C	0,00	0,00	3.585.000,00 C	2.042.987,50 C	1.542.012,50 C	2.042.250,14 C
319016	100	218.000,00 C	300.000,00 C	0,00	0,00	518.000,00 C	205.141,73 C	312.858,27 C	180.535,40 C
319092	100	470.000,00 C	1.230.000,00 C	0,00	0,00	1.830.000,00 C	1.909.186,92 C	620.811,08 C	1.909.186,92 C
SUBTOTAL		31.479.000,00 C	27.738.000,00 C	0,00	0,00	59.217.000,00 C	44.373.835,81 C	14.843.174,49 C	37.908.174,49 C
Esfera 1		FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0100.8517.0104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO					
319014	100	250.000,00 C	150.000,00 C	0,00	0,00	350.000,00 C	313.005,95 C	36.994,05 C	263.005,95 C
319015	109	150.000,00 C	185.000,00 C	0,00	0,00	335.000,00 C	263.024,58 C	71.975,42 C	263.024,58 C
319030	100	270.000,00 C	400.000,00 C	0,00	0,00	1.100.000,00 C	1.099.969,97 C	30,03 C	898.685,19 C
319030	101	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	145.896,11 C	4.103,89 C	115.713,80 C
319032	109	50.000,00 C	42.000,00 C	0,00	0,00	8.000,00 C	7.983,00 C	17,00 C	7.983,00 C
319033	109	650.000,00 C	200.000,00 C	0,00	0,00	450.000,00 C	449.514,59 C	485,41 C	447.754,73 C
319035	109	0,00	1.978.445,00 C	0,00	0,00	1.978.445,00 C	1.978.445,00 C	0,00	506.403,00 C
319036	109	157.777,71 C	50.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	97.807,50 C	2.192,50 C	97.807,50 C
319039	109	4.470.000,00 C	1.348.800,00 C	0,00	0,00	5.818.800,00 C	5.554.000,10 C	264.800,90 C	5.482.241,74 C
319042	109	0,00	194.104,00 C	0,00	0,00	194.104,00 C	186.841,55 C	8.262,45 C	108.812,54 C
319092	100	701.000,00 C	6.990.000,00 C	0,00	19.300,00 C	7.581.700,00 C	7.581.671,32 C	28,68 C	7.581.671,32 C
449952	109	100.000,00 C	150.000,00 C	0,00	0,00	250.000,00 C	249.815,94 C	184,06 C	212.086,38 C
SUBTOTAL		7.171.000,00 C	11.164.445,00 C	0,00	19.300,00 C	18.316.145,00 C	17.929.585,61 C	386.159,39 C	16.115.418,74 C
Esfera 1		FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0228.8504.0067	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GOVERNO					
319094	109	210.000,00 C	40.000,00 C	0,00	0,00	250.000,00 C	245.765,50 C	4.230,50 C	243.978,75 C
319095	109	552.000,00 C	242.168,00 C	0,00	0,00	794.168,00 C	762.910,30 C	31.257,70 C	762.910,30 C
319096	109	585.000,00 C	140.000,00 C	0,00	0,00	725.000,00 C	721.682,64 C	3.317,36 C	721.682,64 C
319099	100	103.000,00 C	60.000,00 C	0,00	0,00	43.000,00 C	24.170,96 C	18.829,04 C	21.964,00 C
SUBTOTAL		1.448.000,00 C	362.168,00 C	0,00	0,00	1.812.168,00 C	1.754.533,30 C	57.634,70 C	1.752.535,63 C
Esfera 1		FISCAL	Programa Trabalho 04.122.0228.8504.0067	FUNIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL					
319014	100	50.000,00 C	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319010	109	100.000,00 C	80.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	19.748,06 C	251,94 C	3.015.744,00 C
319016	109	50.000,00 C	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319019	109	100.000,00 C	2.168,00 C	0,00	0,00	97.832,00 C	97.831,70 C	0,30 C	0,00
319039	109	100.000,00 C	515.000,00 C	0,00	0,00	515.000,00 C	515.000,00 C	0,00	515.000,00 C
319039	129	0,00	3.422,00 C	0,00	0,00	3.422,00 C	0,00	0,00	0,00

Os demonstrativos aos quais se refere a mencionada legislação constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Quanto à fonte de financiamento convém destacar:

- o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 29.400.000,00 (vinte e nove milhões e quatrocentos mil reais), proveniente da reestimativa de receitas tributárias: Pessoa Física, Imposto sobre Propriedade de Veículos e ICMS, conforme Ofício nº 953/2004 - GAB/SEF, de 25 de agosto de 2004;

- os cancelamentos da Secretaria de Educação ocorrem em diversos subtitulos passíveis de anulação sem prejudicar o limite mínimo de aplicação dos recursos do tesouro na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, conforme estabelece o art. 212 da Constituição Federal;

- as anulações do Fundo de Saúde do Distrito Federal correm a custa das ações Administração de Pessoal, Saúde em Família, Construção de Centros de Saúde, Implantação do Cartão Nacional de Saúde e Manutenção de Contratos para Prestação de Serviços Assistenciais. Trata de remanejamento de recursos dentro da própria unidade orçamentária para atender despesas com contratos de manutenção de serviços e referentes à ação Atenção à Saúde Bucal;

O presente crédito tem como finalidade reforçar dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, e destina-se a diversas unidades, conforme especificação:

- Secretaria de Estado de Governo, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) destinados à atividade Manutenção de Serviços Administrativos;

- Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) destinados à atividade Manutenção de Bens Imóveis;

- Fundação Pólo Ecológico de Brasília, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados à atividade Manutenção de Serviços Administrativos Gerais;

- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) destinados à atividade Execução do Sistema de Urbanização no Distrito Federal;

- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) destinados ao subtitulo Construção de Alças de Acesso ao Viaduto BR 040/DF 290;

- Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) destinados às atividades Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário Metropolitano e Publicidade e Propaganda;

- Fundo de Saúde do Distrito federal, no valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) destinados às atividades Aquisição de Medicamentos para Assistentes à Saúde Pública no Distrito Federal, ao Desenvolvimento do Programa Especial de Fornecimento de Medicamentos de Alto Custo, à Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e à Atenção à Saúde Bucal; e

- Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central no valor de R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais) em favor da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central destinados às atividades Modernização Tecnológica e Administração de Pessoal.

Para a abertura do crédito suplementar em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003 (LOA/2004).

Brasília, 25 de agosto de 2004.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES
Secretário de Planejamento e Coordenação
Respondendo

Exercício: 2004
PSIO0010
Posição em 25/08/2004

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

PS/O0010

Unidade Orçamentária 13101: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Mês de Referência Agosto

Posição em 25/08/2004

Liquido

Disponível

Empenhado

Despesa Autorizada

Bloqueado

Contingenciado

Alteração

Lei

Natur. Fonte

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

PS/O0010

Unidade Orçamentária 22208: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Agosto

Posição em 25/08/2004

Liquido

Disponível

Empenhado

Despesa Autorizada

Bloqueado

Contingenciado

Alteração

Lei

Natur. Fonte

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

PS/O0010

Unidade Orçamentária 22208: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Agosto

Posição em 25/08/2004

Liquido

Disponível

Empenhado

Despesa Autorizada

Bloqueado

Contingenciado

Alteração

Lei

Natur. Fonte

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

PS/O0010

Unidade Orçamentária 21204: FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

Mês de Referência Agosto

Posição em 25/08/2004

Liquido

Disponível

Empenhado

Despesa Autorizada

Bloqueado

Contingenciado

Alteração

Lei

Natur. Fonte

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

PS/O0010

Unidade Orçamentária 32201: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

Mês de Referência Agosto

Posição em 25/08/2004

Liquido

Disponível

Empenhado

Despesa Autorizada

Bloqueado

Contingenciado

Alteração

Lei

Natur. Fonte

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

PS/O0010

Unidade Orçamentária 22208: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Agosto

Posição em 25/08/2004

Liquido

Disponível

Empenhado

Despesa Autorizada

Bloqueado

Contingenciado

Alteração

Lei

Natur. Fonte

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2004

PS/O0010

Unidade Orçamentária 21204: FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

Mês de Referência Agosto

Posição em 25/08/2004

Liquido

Disponível

Empenhado

Despesa Autorizada

Bloqueado

Contingenciado

Alteração

Lei

Natur. Fonte

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

Subtotal

GOVER

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 32201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO CENTRAL

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2004

PS/OO/010

Posição em 25/08/2004

Liquidez

Disponível

Empenhado

Despesa Autorizada

Bloqueado

Contingenciado

Alteração

Lei

Fonte

Natur.

339033 332

339035 137

339035 138

339035 321

339035 322

339035 120

339035 120

339035 138

339035 138

339035 321

339035 322

339035 328

339039 101

339039 120

339039 120

339039 138

339039 138

339039 321

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2004

PS/OO/010

Posição em 25/08/2004

Liquidez

Disponível

Empenhado

Despesa Autorizada

Bloqueado

Contingenciado

Alteração

Lei

Fonte

Natur.

339033 332

339035 137

339035 138

339035 321

339035 322

339035 120

339035 120

339035 138

339035 138

339035 321

339035 322

339035 328

339039 101

339039 120

339039 120

339039 138

339039 138

339039 321

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2004

PS/OO/010

Posição em 25/08/2004

Liquidez

Disponível

Empenhado

Despesa Autorizada

Bloqueado

Contingenciado

Alteração

Lei

Fonte

Natur.

339033 332

339035 137

339035 138

339035 321

339035 322

339035 120

339035 120

339035 138

339035 138

339035 321

339035 322

339035 328

339039 101

339039 120

339039 120

339039 138

339039 138

339039 321

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Agosto

Exercício: 2004

PS/OO/010

Posição em 25/08/2004

Liquidez

Disponível

Empenhado

Despesa Autorizada

Bloqueado

Contingenciado

Alteração

Lei

Fonte

Natur.

339033 332

339035 137

339035 138

339035 321

339035 322

339035 120

339035 120

339035 138

339035 138

339035 321

339035 322

339035 328

339039 101

339039 120

339039 120

339039 138

339039 138

339039 321

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

339039 322

Quadro Detalhamento Despesa

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Agosto

[illegible]

Página: 9

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

[illegible]

Pfaffen: 14

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Es de Referência Agosto

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Despesa em 2006	Subprograma Trabalho 1	FISCAL	Programa Trabalho 06.848.2000.7283.0001	IMPLANTACÃO DE ALA DE SEGURANÇA EM HOSPITAL PÚBLICO(EF)	0,00	0,00	0,00	0,00
			100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	
			100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subprograma Trabalho 1	FISCAL	Programa Trabalho 10.24.0214.7283.0001	CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO(EF)	0,00	0,00	0,00	0,00
			70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	
			70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subprograma Trabalho 1	FISCAL	Programa Trabalho 10.302.0100.8070.0001	IMPLANTACÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE ADUTIVA DO (FEP)	0,00	0,00	0,00	0,00
50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesa em 2007	Subprograma Trabalho 2	SEGURID/Programa Trabalho 04.139.0400.3467.0002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICA E PSICOPEDAGÓGICA (COMPPI) DA REDE PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	
			50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subprograma Trabalho 2	SEGURID/Programa Trabalho 125.000,00 C	CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICA E PSICOPEDAGÓGICA (COMPPI) DA REDE PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			125.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	
			125.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subprograma Trabalho 2	SEGURID/Programa Trabalho 09.272.0001.3904.0007	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesa em 2008	Subprograma Trabalho 2	SEGURID/Programa Trabalho 10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	
			10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subprograma Trabalho 2	SEGURID/Programa Trabalho 15.000,00 C	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	
			15.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subprograma Trabalho 2	SEGURID/Programa Trabalho 30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesa em 2009	Subprograma Trabalho 2	SEGURID/Programa Trabalho 45.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			45.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	
			45.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subprograma Trabalho 2	SEGURID/Programa Trabalho 10.122.0100.7283.0002	IMPLANTACÃO DE ALA DE SEGURANÇA EM HOSPITAL PÚBLICO(EF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	
			10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subprograma Trabalho 2	SEGURID/Programa Trabalho 16.000,00 C	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00				
Despesa em 2010	Subprograma Trabalho 2	SEGURID/Programa Trabalho 16.122.0100.8502.0014	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			16.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	
			16.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subprograma Trabalho 2	SEGURID/Programa Trabalho 5.800.000,00 C	181.429.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			181.429.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	
			181.429.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subprograma Trabalho 2	SEGURID/Programa Trabalho 1.100.000,00 C	131.263.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00				
Subprograma Trabalho 2	SEGURID/Programa Trabalho 123.000,00 C	123.425.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
123.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00				
Subprograma Trabalho 2	SEGURID/Programa Trabalho 159.000,00 C	163.823.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
159.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00				
Subprograma Trabalho 2	SEGURID/Programa Trabalho 219.000,00 C	217.730.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
219.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00				

Página: 1

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Matrícula de Referência	Agosto	Lei	Atribuição	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Posição em	25/08/2024
151892	138	450.000,00 C	0,00	0,00	0,00	450.000,00 C	6.861,10 C	103.348,90 C	Liquidado	340.838,00 C
189.840.000.05 C								54.709,44 C		121.493.899,10 C
SEGUR/Programa Trabalho 10.122.010.8502.0088										
151893	100	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C		0,00
3.014.000,00 C								3.229,37 C		2.211.065,66 C
151901	100	81.000,00 C	0,00	0,00	0,00	84.420,00 C	171.000,00 C	785,21 C		42.428,79 C
58.000,00 C								8.511,12 C		49.878,66 C
151902	100	0,00	12.000,00 C	0,00	0,00	12.000,00 C	0,00	12.000,00 C		0,00
3.154.000,00 C								3.364.678,86 C		2.268.466,27 C
SEGUR/Programa Trabalho 10.122.010.8502.0089										
151904	100	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C		0,00
3.170.000,00 C								1.071.532,48 C		700.327,64 C
151901	100	13.000,00 C	1.398.100,00 C	0,00	0,00	1.771.000,00 C	700.373,32 C	54.601,18 C		64.399,62 C
151906	100	15.000,00 C	1.100,00 C	0,00	0,00	13.900,00 C	11.836,59 C	2.073,41 C		11.826,59 C
237.200,00 C								237.200,00 C		0,00
3.349.000,00 C								3.376.959,92 C		766.959,92 C
SEGUR/Programa Trabalho 10.122.010.8517.0011										
151908	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	47.440,15 C	2.003,85 C		2.003,85 C
121.000,00 C								108,90 C		0,00
339014 132	200.000,00 C	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C		0,00
339014 138	200.000,00 C	150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	150.000,00 C	24.109,13 C	25.109,86 C		0,00
339014 321	0,00	7.195,00 C	0,00	0,00	0,00	7.195,00 C	0,00	7.195,00 C		0,00
339014 332	0,00	3.704,00 C	0,00	0,00	0,00	3.704,00 C	0,00	3.704,00 C		0,00
339030 100	0,00	3.090.616,00 C	0,00	0,00	0,00	3.091.616,00 C	0,00	1.009.616,00 C		0,00
339030 121	0,00	528,00 C	0,00	0,00	0,00	528,00 C	0,00	528,00 C		0,00
339030 122	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C		0,00
339030 128	5.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00 C	7.369.339,15 C	1.530.660,85 C		4.628.328,06 C
339030 321	0,00	258.499,00 C	0,00	0,00	0,00	258.499,00 C	19.285,75 C	238.213,21 C		18.086,78 C
339030 328	0,00	74.311,00 C	0,00	0,00	0,00	74.311,00 C	42.441,70 C	31.869,30 C		27.803,60 C
339030 338	0,00	4.500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00 C	464.278,83 C	4.035.721,17 C		392.117,85 C
339033 121	0,00	199,00 C	0,00	0,00	0,00	199,00 C	0,00	199,00 C		0,00
339033 128	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C		0,00
339033 321	500.000,00 C	880.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00 C	1.027.670,92 C	272.323,08 C		820.768,85 C
339033 328	0,00	10.250,00 C	0,00	0,00	0,00	10.250,00 C	0,00	10.250,00 C		0,00

D46109. 2

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO																					
Mês de Referência		Agosto		Alteração		Contingenciado		Bloqueado		Despesa Autorizada		Empenhado		Disponível		Posição em 25/08/2004		Exercício: 2004		PS/OO/00	
Nat.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Posição em 25/08/2004	Exercício: 2004	PS/OO/00										
Subtotal	FISCAL	150.000,00 C	150.000,00 C	12.361.0164.3278.0147	0,00	769.924,48 C	664.024,28 C	42.113,71 C	664.024,28 C	1.000.000,00 C	0,00										
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0147	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	200.000,00 C	200.000,00 C	12.361.0164.3278.0168	0,00	200.000,00 C	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	200.000,00 C	200.000,00 C	12.361.0164.3278.0170	0,00	200.000,00 C	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	150.000,00 C	150.000,00 C	12.361.0164.3278.0171	0,00	150.000,00 C	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	80.000,00 C	80.000,00 C	12.361.0164.3278.0171	0,00	80.000,00 C	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	80.000,00 C	80.000,00 C	12.361.0164.3278.0172	0,00	80.000,00 C	80.000,00 C	0,00	80.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	100.000,00 C	100.000,00 C	12.361.0164.3278.0172	0,00	100.000,00 C	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	100.000,00 C	100.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	100.000,00 C	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	100.000,00 C	100.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	100.000,00 C	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	75.000,00 C	75.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	75.000,00 C	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	75.000,00 C	75.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	75.000,00 C	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	75.000,00 C	75.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	75.000,00 C	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	75.000,00 C	75.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	75.000,00 C	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal	FISCAL	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	12.361.0164.3278.0173	0,00	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00											
Subtotal																					

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Execução: 2004																			
Unidade Orçamentária 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO																			
Núcleo		Fonte		Lei		Alteração		Contingenciado		Bloqueio		Despesa Autorizada		Empenhado		Disponível		Posição em	
Núcleo		Fonte		Lei		Alteração		Contingenciado		Bloqueio		Despesa Autorizada		Empenhado		Disponível		Posição em	
SUBTOTAL		330922 103		70.000,00 C		0,00		0,00		0,00		70.000,00 C		0,00		70.000,00 C		0,00	
Esfere 1		FISCAL Programa Trabalho		12.362.010.8002.0070		PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MEDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		0,00		0,00		10.809.980,89 C		9.330.980,89 C		76.909,00 C		2.137.840,00 C	
331011 100		11.865.000,00 C		1.170.711,00 C		0,00		0,00		0,00		10.694.296,00 C		1.044.005,28 C		9.650.285,72 C		70.153,37 C	
331013 100		331013 100		77.154,00 C		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		70.153,37 C		70.153,37 C	
331016 100		331016 100		1.895,00 C		0,00		0,00		0,00		1.195,00 C		0,00		120.839,00 C		120.839,00 C	
SUBTOTAL		331092 100		1.091.662,00 C		0,00		0,00		0,00		1.195,00 C		0,00		10.820.975,00 C		10.820.975,00 C	
Esfere 1		FISCAL Programa Trabalho		12.362.010.2907.0035		CONCESSAO DE BOLSA-ALUNO NORMALISTA		0,00		0,00		11.861.999,00 C		0,00		10.529.971,44 C		10.529.971,44 C	
331018 100		900.000,00 C		13.787,00 C		0,00		0,00		0,00		666.713,00 C		293.499,64 C		592.713,36 C		293.499,64 C	
331019 100		100.000,00 C		13.787,00 C		0,00		0,00		0,00		113.787,00 C		0,48 C		592.713,84 C		113.786,52 C	
SUBTOTAL		331099 100		1.000.000,00 C		0,00		0,00		0,00		1.080.500,00 C		497.286,16 C		592.713,84 C		497.286,16 C	
Esfere 1		FISCAL Programa Trabalho		12.362.010.2944.0042		ALIMENTACAO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO MEDIO		0,00		0,00		1.000.000,00 C		0,00		427.418,30 C		427.418,30 C	
332000 100		900.000,00 C		100.000,00 C		0,00		0,00		0,00		100.000,00 C		37.381,70 C		427.418,30 C		427.418,30 C	
SUBTOTAL		332000 100		100.000,00 C		0,00		0,00		0,00		100.000,00 C		37.381,70 C		427.418,30 C		427.418,30 C	
Esfere 1		FISCAL Programa Trabalho		12.362.012.2300.0043		MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO DA REDE PUBLICA DO INSTITUTO FEDERAL		0,00		0,00		58.000,00 C		0,00		58.000,00 C		58.000,00 C	
333019 100		22.000,00 C		330914 100		8.000,00 C		0,00		0,00		38.000,00 C		0,00		58.000,00 C		58.000,00 C	
333020 100		22.000,00 C		330914 100		8.000,00 C		0,00		0,00		38.000,00 C		0,00		58.000,00 C		58.000,00 C	
333030 100		39.000,00 C		330933 100		88.000,00 C		0,00		0,00		39.000,00 C		618.077,16 C		498.241.763,00 C		498.241.763,00 C	
333033 100		39.000,00 C		330933 100		88.000,00 C		0,00		0,00		39.000,00 C		0,00		498.241.763,00 C		498.241.763,00 C	
333036 100		95.000,00 C		330936 100		88.000,00 C		0,00		0,00		95.000,00 C		0,00		88.000,00 C		88.000,00 C	
333037 100		9.000.000,00 C		330937 100		88.000,00 C		0,00		0,00		9.254.018,00 C		7.010.000,00 C		1.444.018,00 C		1.444.018,00 C	
333038 100		5.000.000,00 C		330938 100		88.000,00 C		0,00		0,00		2.108.000,00 C		2.108.000,00 C		2.108.000,00 C		2.108.000,00 C	
333092 100		1.000.000,00 C		330992 100		88.000,00 C		0,00		0,00		1.077.848,00 C		1.077.848,00 C		1.077.848,00 C		1.077.848,00 C	
SUBTOTAL		333092 100		1.077.848,00 C		1.403,00 C		0,00		0,00		144.209,00 C		142.398,60 C		113.818,55 C		292.554,08 C	
Esfere 1		FISCAL Programa Trabalho		12.362.012.2300.0043		MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO DA REDE PUBLICA DO INSTITUTO FEDERAL		0,00		0,00		144.209,00 C		142.398,60 C		113.818,55 C		292.554,08 C	
440932 100		1.203.000,00 C		1.640.100,00 C		0,00		0,00		0,00		2.544.100,00 C		199.007,00 C		2.445.093,00 C		139.857,00 C	
440932 132		2.565.000,00 C		0,00		0,00		0,00		0,00		2.565.000,00 C		123.237,08 C		2.441.762,92 C		29.426,52 C	
440932 331		0,00		9.648,00 C		0,00		0,00		0,00		9.648,00 C		0,00		9.648,00 C		0,00	
SUBTOTAL		440932 332		242.474,00 C		0,00		0,00		0,00		242.474,00 C		0,00		242.474,00 C		242.474,00 C	
Esfere 1		FISCAL Programa Trabalho		12.362.016.1888.0031		REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DO ENSINO MEDIO DA REDE PUBLICA DO INSTITUTO FEDERAL		0,00		0,00		26.382.969,00 C		1.123.470,73 C		15.886.198,27 C		7.758.111,83 C	
440931 100		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
440931 108		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
SUBTOTAL		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
Esfere 1		FISCAL Programa Trabalho		12.362.016.1888.0031		REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DO ENSINO MEDIO DA REDE PUBLICA DO INSTITUTO FEDERAL		0,00		0,00		26.382.969,00 C		1.123.470,73 C		15.886.198,27 C		7.758.111,83 C	
440931 100		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
440931 108		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
SUBTOTAL		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
Esfere 1		FISCAL Programa Trabalho		12.362.016.1888.0031		REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DO ENSINO MEDIO DA REDE PUBLICA DO INSTITUTO FEDERAL		0,00		0,00		26.382.969,00 C		1.123.470,73 C		15.886.198,27 C		7.758.111,83 C	
440931 100		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
440931 108		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
SUBTOTAL		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
Esfere 1		FISCAL Programa Trabalho		12.362.016.1888.0031		REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DO ENSINO MEDIO DA REDE PUBLICA DO INSTITUTO FEDERAL		0,00		0,00		26.382.969,00 C		1.123.470,73 C		15.886.198,27 C		7.758.111,83 C	
440931 100		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
440931 108		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
SUBTOTAL		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
Esfere 1		FISCAL Programa Trabalho		12.362.016.1888.0031		REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DO ENSINO MEDIO DA REDE PUBLICA DO INSTITUTO FEDERAL		0,00		0,00		26.382.969,00 C		1.123.470,73 C		15.886.198,27 C		7.758.111,83 C	
440931 100		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
440931 108		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
SUBTOTAL		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
Esfere 1		FISCAL Programa Trabalho		12.362.016.1888.0031		REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DO ENSINO MEDIO DA REDE PUBLICA DO INSTITUTO FEDERAL		0,00		0,00		26.382.969,00 C		1.123.470,73 C		15.886.198,27 C		7.758.111,83 C	
440931 100		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
440931 108		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
SUBTOTAL		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
Esfere 1		FISCAL Programa Trabalho		12.362.016.1888.0031		REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DO ENSINO MEDIO DA REDE PUBLICA DO INSTITUTO FEDERAL		0,00		0,00		26.382.969,00 C		1.123.470,73 C		15.886.198,27 C		7.758.111,83 C	
440931 100		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
440931 108		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
SUBTOTAL		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
Esfere 1		FISCAL Programa Trabalho		12.362.016.1888.0031		REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DO ENSINO MEDIO DA REDE PUBLICA DO INSTITUTO FEDERAL		0,00		0,00		26.382.969,00 C		1.123.470,73 C		15.886.198,27 C		7.758.111,83 C	
440931 100		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
440931 108		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
SUBTOTAL		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
Esfere 1		FISCAL Programa Trabalho		12.362.016.1888.0031		REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DO ENSINO MEDIO DA REDE PUBLICA DO INSTITUTO FEDERAL		0,00		0,00		26.382.969,00 C		1.123.470,73 C		15.886.198,27 C		7.758.111,83 C	
440931 100		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
440931 108		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
SUBTOTAL		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
Esfere 1		FISCAL Programa Trabalho		12.362.016.1888.0031		REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DO ENSINO MEDIO DA REDE PUBLICA DO INSTITUTO FEDERAL		0,00		0,00		26.382.969,00 C		1.123.470,73 C		15.886.198,27 C		7.758.111,83 C	
440931 100		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
440931 108		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
SUBTOTAL		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
Esfere 1		FISCAL Programa Trabalho		12.362.016.1888.0031		REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DO ENSINO MEDIO DA REDE PUBLICA DO INSTITUTO FEDERAL		0,00		0,00		26.382.969,00 C		1.123.470,73 C		15.886.198,27 C		7.758.111,83 C	
440931 100		700.000,00 C		112.022,00 C		0,00		0,00		0,00		587.848,00 C		587.847,69 C		0,31 C		587.847,69 C	
440931 108		700.00																	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL									
Quadro Detalhamento Despesa									
Unidade Orçamentária 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO									
Mês de Referência Agosto									
Exercício: 2004									
PSIO0010									
Posição em 25/08/2004									
Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339030	100	1.865.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.865.000,00 C	129.253,05 C	1.735.746,95 C	68.809,81 C
339030	121	0,00	1.088,00 C	0,00	0,00	1.088,00 C	0,00	1.088,00 C	0,00
339030	132	0,00	71.891,00 C	0,00	0,00	71.891,00 C	0,00	71.891,00 C	0,00
339032	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339032	132	0,00	13.120,00 C	0,00	0,00	13.120,00 C	0,00	13.120,00 C	0,00
339036	100	43.000,00 C	0,00	0,00	0,00	43.000,00 C	0,00	43.000,00 C	0,00
339036	132	0,00	44.033,00 C	0,00	0,00	44.033,00 C	0,00	44.033,00 C	0,00
339039	100	3.382.000,00 C	2.060,00 C	0,00	0,00	3.379.940,00 C	302.416,00 C	3.017.454,00 C	72.340,80 C
339039	132	0,00	1.990,00 C	0,00	0,00	1.990,00 C	0,00	1.990,00 C	0,00
339046	132	0,00	1.140,00 C	0,00	0,00	1.140,00 C	0,00	1.140,00 C	0,00
339092	100	0,00	2.060,00 C	0,00	0,00	2.060,00 C	2.079,83 C	0,00	2.079,83 C
449052	100	48.000,00 C	0,00	0,00	0,00	48.000,00 C	6.030,00 C	41.970,00 C	0,00
449052	121	0,00	500,00 C	0,00	0,00	500,00 C	0,00	500,00 C	0,00
449052	132	0,00	19.500,00 C	0,00	0,00	19.500,00 C	0,00	19.500,00 C	0,00
SUBTOTAL		5.343.000,00 C	155.172,00 C	0,00	0,00	5.498.172,00 C	499.788,08 C	4.998.383,92 C	143.209,64 C
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.367.0164.3273.0022	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA DO DF					
449051	100	500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		500.000,00 C	0,00	0,00	0,00	500.000,00 C	0,00	500.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.367.0164.7194.0001	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DO INFANTO DAS EMAS (EP)					
449051	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.367.2800.6024.0001	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS					
339039	100	75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		75.000,00 C	0,00	0,00	0,00	75.000,00 C	0,00	75.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.392.1300.2007.0041	CAPOEIRA VAI À ESCOLA (EP)					
335030	100	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.812.1900.7300.0001	COBERTURA DA QUADRA DE ESPRITES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAGUATINGA NORTE (EP)					
449051	100	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	12.846.0140.6121.0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CLASSES TRANSPLANTADAS (EP)					
339039	100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
SUBTOTAL		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	13.392.0142.5943.0001	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS, VIDEOTECAS E LUDOTECAS SOBRE A CULTURA AFRO-BRASILEIRA					

Página: 15

Emitido por: PATRICIA

OFÍCIO

Nº 953 /04-GAB/SEF

Brasília, 25 de agosto de 2004.

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência a reestimativa de arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Imposto de Renda da Pessoa Física - IRPF, comparativamente à LOA do exercício de 2004, onde aponta provável excesso de arrecadação.

A reestimativa levou em consideração a receita arrecadada de Janeiro a Julho/2004, seguindo a projeção para o restante do exercício tendo em vista a média do comportamento do mesmo período em 2002 e 2003, em relação a arrecadação de cada um dos respectivos exercícios.

1 - ICMS

1.a) Comportamento de 2002

Arrecadação do período janeiro a julho/2002.....R\$ 985.198.988
Arrecadação do exercício de 2002.....R\$ 1.793.745.715
Participação percentual do período janeiro a julho de 2002, sobre o total do exercício de 2002.....54,92%

1.b) Comportamento de 2003

Arrecadação do período janeiro a julho/2003.....R\$ 1.223.875.683
Arrecadação do exercício de 2003.....R\$ 2.192.768.091
Participação percentual do período janeiro a julho de 2003, sobre o total do exercício de 2003.....55,81%

Média de janeiro a julho - 2002/2003.....55,37%

1.c) Comportamento de 2004

Arrecadação do período de janeiro a julho/2004.....R\$ 1.461.343.003
Média da participação percentual do período janeiro a julho nas arrecadações totais dos exercícios de 2002 e 2003 (54,92 + 55,81) / 2.....55,37%
Reestimativa da Receita para o exercício de 2004 (R\$ 1.461.343.003 ÷ 55,37%).....R\$ 2.639.232.442

LOA 2004.....R\$ 2.636.564.201

Provável excesso da arrecadação do ICMS para o exercício de 2004.....

R\$ 2.700.000

2 - IPVA

2.a) Comportamento de 2002

Arrecadação do período janeiro a julho/2002.....R\$ 129.493.615
Arrecadação do exercício de 2002.....R\$ 157.379.065
Participação percentual do período janeiro a julho de 2002, na arrecadação total do exercício de 2002.....82,28%

2.b) Comportamento de 2003

Arrecadação do período janeiro a julho/2003.....R\$ 142.349.663
Arrecadação do exercício de 2003.....R\$ 172.134.596
Participação percentual do período janeiro a julho de 2003, sobre o total do

exercício de 2003.....82,69%

Média de janeiro a julho - 2002/2003.....82,49%

2.c) Comportamento de 2004

Arrecadação do período de janeiro a julho de 2004.....R\$ 173.778.292
Média da participação percentual do período janeiro a julho nas arrecadações totais dos exercícios de 2002 e 2003 (82,28 + 82,69) ÷ 2.....82,49%

Reestimativa da Receita para o exercício de 2004 (R\$ 173.778.292 ÷ 82,49%).....R\$ 210.665.889

LOA 2004.....R\$ 203.467.443

Provável excesso da arrecadação do IPVA para o exercício de 2004.....R\$ 7.200.000

3 - IRPF

3.a) comportamento de 2002

Arrecadação do período janeiro a julho/2002.....R\$ 189.739.316
Arrecadação do exercício de 2002.....R\$ 368.762.201
Participação percentual do período janeiro a julho de 2002, na arrecadação total do exercício de 2002.....51,45%

3.b) Comportamento de 2003

Arrecadação do período janeiro a julho/2003.....R\$ 218.386.065
Arrecadação do exercício de 2003.....R\$ 429.744.721
Participação percentual do período janeiro a julho de 2003, sobre o total do exercício de 2003.....50,81%

Média de janeiro a julho - 2002/2003.....51,13%

3.c) Comportamento de 2004

Arrecadação do período de janeiro a julho de 2004.....R\$ 297.438.700
Média da participação percentual do período janeiro a julho nas arrecadações totais dos exercícios de 2002 e 2003 (51,45 + 50,81) ÷ 2.....51,13%

Reestimativa da Receita para o exercício de 2004 (R\$ 297.438.700 ÷ 51,13%).....R\$ 581.730.295

LOA 2004.....R\$ 562.287.860

Provável excesso da arrecadação do IPVA para o exercício de 2004.....R\$ 19.500.000

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
Secretário - Respondendo

Excelentíssimo Senhor
RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Coordenação do Distrito Federal
NESTA

E.M.
Nº 24 /04-GAB/SEPLAN

Brasília, 26 de agosto de 2004.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003) crédito suplementar, no valor de R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões mil reais), com a seguinte destinação:

➢ R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em favor da Secretaria de Estado de Governo destinados à atividade Manutenção de Serviços Administrativos Gerais;

➢ R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) em favor da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa destinados à atividade Manutenção de Bens Imóveis;

➢ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em favor da Fundação Pólo Ecológico de Brasília destinados à atividade Manutenção de Serviços Administrativos Gerais;

➢ R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil destinados à atividade Execução do Sistema de Urbanização no Distrito Federal;

➢ R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal destinados à ação Construção de Alças de Acesso ao Viaduto BR 040/DF 290;

➢ R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) em favor da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal destinados às atividades Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário Metropolitano e Publicidade e Propaganda;

➢ R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais) em favor da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central destinados às atividades Modernização Tecnológica e Administração de Pessoal; e

➢ R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal destinados à Aquisição de Medicamentos para Assistência à Saúde Pública no Distrito Federal, ao Desenvolvimento do Programa Especial de Fornecimento de Medicamentos de Alto Custo, à Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e à Atenção à Saúde Bucal.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 29.400.000,00 (vinte e nove milhões e quatrocentos mil reais) oriundo da reestimativa de receitas tributárias: Pessoa Física, Imposto sobre Propriedade de Veículos e ICMS, e, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 76.600.000,00 (setenta e seis milhões e seiscentos mil reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003 (LOA/2004), proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES
Secretário de Planejamento e Coordenação
Respondendo

Excelentíssimo Senhor
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Digníssimo Governador do Distrito Federal
N E S T A

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DIRETORIA DE ANÁLISE, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA
	25/08/2004
PROCESSOS:	
INTERESSADOS:	VALOR EM R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	5.000.000
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.000.000
FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	500.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	2.500.000
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	9.000.000
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	13.000.000
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	21.000.000
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	47.000.000
ASSUNTO:	TOTAL R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)	106.000.000
FONTE DE RECURSOS:	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	

FINALIDADE:
SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.
FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - CONSTRUÇÃO DE ALÇAS DE ACESSO AO VIADUTO BR 040/DF 290.
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO.
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - ATENDER DESPESAS COM MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

LIMITE ORÇAMENTÁRIO (LEI 3.257 DE 29/12/2003) - NÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: ANITA TIBURTINO NEVES/LUCIA RIBEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL
DIRETOR: PATRÍCIA CIRIANI DE CARVALHO

MENSAGEM
Nº 0500 /GAG

Brasília, 26 de AGOSTO de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que trata de alteração do percentual da Gratificação de Incentivo à Fiscalização de Atividades Urbana - GIUrb, devida aos integrantes da Carreira Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal.

A presente proposta eleva o percentual da focalizada gratificação, em duas etapas, sendo a primeira a partir de 1º de setembro do corrente ano e, a segunda a contar de maio de 2005, como forma de minimizar os reflexos financeiros advindos e adequá-los às disponibilidades orçamentária e financeira do Governo.

A elevação do percentual da GIUrb dar-se-á em substituição ao prêmio trimestral instituído pela Lei nº 2.706/2001, correspondente a 100% do valor da GIUrb, justificando assim tal concessão.

Em cumprimento ao disposto nos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, faço anexar a esta Mensagem a planilha de custos da presente proposta, ressaltando que, em consonância com o art. 46 da Lei nº 3.179, de 6 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, os mesmos correrão à conta de recursos do Tesouro do Governo do Distrito Federal consignados na Lei Orçamentária Anual para 2004.

Por derradeiro, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, solicito seja o presente projeto de lei apreciado em regime de urgência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos nobres Deputados, protestos do mais elevado respeito e consideração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília - DF

PROJETO DE LEI Nº PL 1482/2004

Altera o percentual da Gratificação de Incentivo à Fiscalização de Atividades Urbanas - GIUrb, de que trata a Lei nº 2.706 de 27 de abril de 2001, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º A Gratificação de Incentivo à Fiscalização de Atividades Urbanas - GIUrb, devida aos integrantes da Carreira Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal por força da Lei nº 2.706 de 27 de abril de 2001, passa a ser calculada à base de cento e quarenta e cinco pontos percentuais a partir de 1º de setembro de 2004 e de cento e setenta e seis pontos percentuais a contar de 1º de maio de 2005.

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Lei aos proventos de aposentadoria e benefícios de pensão onudos da Carreira Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2004, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o artigo 20, §§ 1º e 2º, da Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001, e o artigo 6º da Lei nº 3.351, de 09 de junho de 2004.

ANEXO À MENSAGEM Nº / -GAG

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS (em consonância com a LRF)
CARREIRA FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS

EXERCÍCIO	VALOR
2004	R\$ 4.779.249,30
2005	R\$ 8.776.522,38
2006	R\$ 12.539.232,94



Você sabe o que é acidente de trabalho, acidente de trajeto ou doença funcional?

Se ainda não sabe ou se quer saber mais sobre o assunto, procure a CIPA.

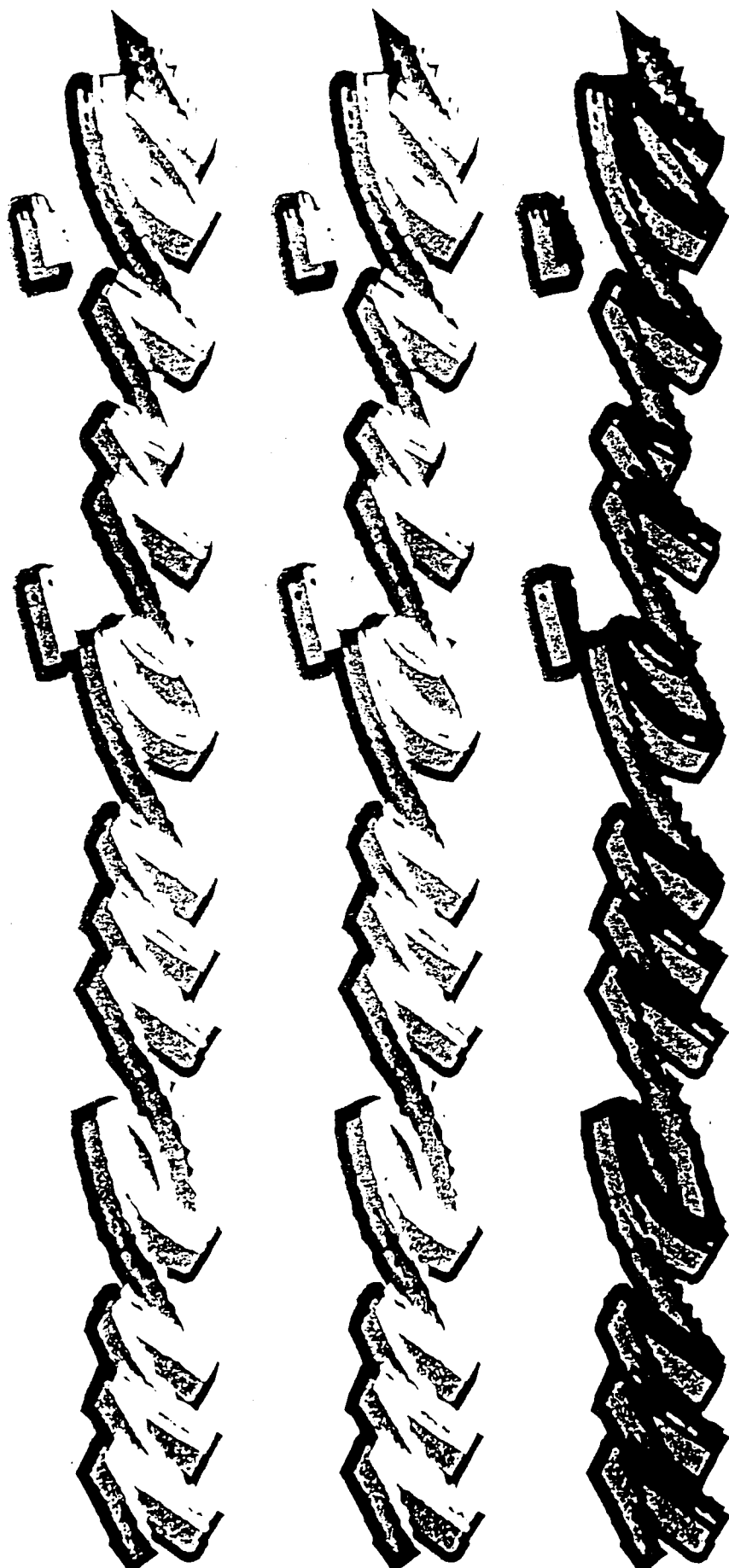
A CIPA informa, orienta e age para que você tenha melhores condições de trabalho.

E-mail: cipa@cl.df.gov.br Ramais: 8962, 8349

www.cl.df.gov.br/intranet



O Setor de Pesquisa e Recuperação da
Informação e o Setor de Documentação
Legislativa informam que já está disponível no
site oficial da Câmara Legislativa da Intranet o
link para o site oficial da Biblioteca



da Câmara Legislativa do DF

A MEMÓRIA É O RETROVISOR DA HISTÓRIA

A Comissão dos
Anais e
Memória tem o
prazer de
informar o
lançamento,
em multimídia,
das
Sessões Solenes
de 1998 a
2001.

Os interessados
devem dirigir-se
à Comissão dos
Anais e
Memória, sala
16-B, ramais
8423 e 8840.

Em breve, serão
disponibilizadas
também as
Sessões
Ordinárias e
Extraordinárias
a partir de 1998.